



Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Pauline de Fátima Pereira de Albuquerque - Campo Alegre

Secretário Geral: Bruno Rodrigo Valença de Araújo - São José da Laje
1º Secretário: Júlio Cezar da Silva - Palmeira dos Índios
2º Secretário: Nielson Mendes da Silva - Campestre
1º Tesoureiro: João José Pereira Filho - Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Marcius Beltrão Siqueira - Penedo

CONSELHO FISCAL

Titular:
Kleber Rego Loureiro Júnior - Japaratinga
Ramon Camilo Silva - Dois Riachos
Vinícius José Mariano de Lima - Canapi

Suplente:
Ediel Barbosa Lima - Craibas
Ana Paula Antero Santa Rosa Barbosa - Belém
Carlos Augusto Lima de Almeida - Junqueiro

COORDENADORIAS REGIONAIS

Região Central: Adelmo Moreira Calheiros - Capela
Região Norte: Carlos Henrique Vilela de Vasconcelos - Porto de Pedras
Região Metropolitana: Renato Rezende Rocha Filho - Pilar
Região do Sertão: Jeane Oliveira Moura Silva Chagas - Senador Rui Palmeira
Região Agreste/Baixo São Francisco: Oliveiro Torres Piancó - Igac

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**
NOTIFICAÇÃO- NOTIFICADO (A): FÁBIO DA SILVA**COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**
DISCIPLINAR**NOTIFICAÇÃO**

NOTIFICADO (A): FÁBIO DA SILVA

A Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, **NOTIFICA** Vossa Senhoria, pela Portaria nº.: 033/2020 – SMGP que foi instaurado, pelo Senhor Secretário Municipal de Gestão Pública, para o aprofundamento dos fatos apontados pelo Processo Administrativo instaurado pela portaria nº 005/2020, com o intuito de apurar a conduta do servidor **Fábio da Silva**. Foram decididas preliminarmente as seguintes providências no qual Vossa Senhoria é formalmente denunciado, nos termos dos documentos que seguem. Desde já, fica-lhe facultada a vista dos autos, inclusive cópias do Processo e o acompanhamento de todos os atos processuais e audiências, de forma pessoal ou por intermédio de procurador legalmente constituído, arrolar e inquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos, quando se tratar de provas

periciais, sem prejuízo de posterior defesa escrita, na hipótese de indicação.

A Comissão encontra-se instalada no prédio do **Centro Administrativo Antônio Rocha, Rua Samaritana, nº 1.185, Santa Edwiges.**

Arapiraca, 09 de julho de 2020.

SENISE TEIXEIRA DANTAS
Presidente

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:6046F3DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
MANDADO DE INTIMAÇÃO-PROCESSO 005/2020**COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**
DISCIPLINAR**MANDADO DE INTIMAÇÃO****PROCESSO 005/2020**

A Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria n. 033/2020 - SMGP, de 18 de março de 2020, no uso de suas atribuições legais com fulcro no artigo 165, Parágrafo Único do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, Lei n. 1782/96 na redação dada pela Lei n. 2008/98 – passo a intimar o (a) senhor (a) **Raul Gonçalves Silva**, a comparecer para prestar depoimento em Processo de Inquérito Administrativo com o intuito de apurar a conduta do servidor **FÁBIO DA SILVA**.

O comparecimento deverá ser no dia 17 de julho de 2020 às 09:00h, na Secretaria Municipal de Gestão Pública, no prédio do Centro Administrativo Antônio Rocha, Bairro Santa Edwiges. O não comparecimento no dia, hora e local, supramencionados, **IMPLICA RESPONSABILIDADE FUNCIONAL**.

CUMPRA-SE

Dado e lavrado nesta Comissão, em Arapiraca – AL, aos 10 dias do mês de julho de 2020.

SENISE TEIXEIRA DANTAS
Presidente

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:24D17FA7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
MANDADO DE INTIMAÇÃO-PROCESSO 005/2020**COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**
DISCIPLINAR**MANDADO DE INTIMAÇÃO****PROCESSO 005/2020**

A Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria n. 033/2020, de 18 de março de 2020, no uso de suas atribuições legais com fulcro no artigo 165, Parágrafo Único do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, Lei n. 1782/96 na redação dada pela Lei n. 2008/98 – intima o (a) senhor (a) **Fábio da Silva**, a comparecer para acompanhar o depoimento do senhor

Raul Gonçalves Silva, em Processo Administrativo Disciplinar, instaurado contra a sua pessoa.

O comparecimento deverá ser no dia 17 de julho de 2020, às 09:00h, sala da Comissão, na Secretaria Municipal de Gestão Pública, no prédio do Centro Administrativo Antônio Rocha, Bairro Santa Edwiges.

CUMPRAS-SE

Dado e lavrado nesta Comissão, em Arapiraca – AL, aos 10 dias do mês de julho de 2020.

SENISE TEIXEIRA DANTAS

Presidente

Publicado por:

Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:F2A19AC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020

PROCESSO: 7993/2020 Licitação nº 823835

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecer solução integrada de gestão patrimonial imobiliária e mobiliária, com automação do inventário e monitoramento dos bens permanentes, utilizando tecnologia de identificação por radiofrequência, envolvendo softwares, hardwares e serviços correlatos, conforme as exigências da Norma Brasileira de Contabilidade Aplicável ao Setor Público – NBCASP e adequações contábeis exigidas pela Portaria nº 634, de 19 de novembro de 2013 da Secretaria de Tesouro Nacional – STN, necessários à solução, pela vigência de 12 (doze) meses.

ABERTURA: 28 de Julho de 2020, às 9:00h (horário de Brasília) abertura das propostas, 9h30min (horário de Brasília) início da etapa de lance, através site www.licitacoes-e.com.br.

INFORMAÇÕES: informações disponíveis na Coordenação Geral de Licitações - CGL, localizada na rua São Jorge, nº 620, Bairro Santa Esmeralda, CEP: 57.312-035, pelo telefone:(82)99991-3903 ou através do site <http://transparencia.arapiraca.al.gov.br/licitacao>

Arapiraca, 14 de Julho de 2020.

MARA MIRELLE SOARES DE OLIVEIRA VALERIANO

Pregoeira

Publicado por:

Mara Mirelle Soares de Oliveira Valeriano
Código Identificador:B1B7CE97

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA AVISO DE COTAÇÃO

Solicitamos Cotações de Preços, para compor o Processo administrativo nº 12058/2020, cujo objeto trata-se da Aquisição emergencial de divisórias, materiais de consumo e montagem, destinados aos Abrigos Institucionais, afim, de assegurar o adequado isolamento social em caso de suspeita e confirmação de contágio por COVID-19. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O Prazo para recebimento dos formulários será até as 14h do dia 16/07/2020 (quinta-feira).

MARIANA VIEIRA DA SILVA

Deptº de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:

Micheliney Rodrigues de Sousa Oliveira
Código Identificador:D7B0A2EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA CONVITE - PROCESSO 004/2020

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA

CONVITE

PROCESSO 004/2020

A Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria n. 024/2020 - SMGP, de 11 de março de 2020, no uso de suas atribuições legais com fulcro no artigo 165, Parágrafo Único do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, Lei n. 1782/96 na redação dada pela Lei n. 2008/98 – passo a convidar o (a) senhor (a) **Maria Betânia**, a comparecer para prestar esclarecimento em Processo de Inquérito Administrativo com o intuito de apurar a conduta do servidor **ALISSON HOLANDA SAMPAIO**.

O comparecimento deverá ser no dia 16 de julho de 2020 às 09:00h, na Secretaria Municipal de Gestão Pública, no prédio do Centro Administrativo Antônio Rocha, Bairro Santa Edwiges.

CUMPRAS-SE

Dado e lavrado nesta Comissão, em Arapiraca – AL, aos 09 dias do mês de julho de 2020.

SENISE TEIXEIRA DANTAS

Presidente

Publicado por:

Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:B9465516

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 11191/2020

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 11191/2020

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58, COM INTERVENIÊNCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ Nº 21.013.754/0001-56, E A EMPRESA PROT-SEG LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 28.527.765/0001-01

DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTA CONTRATO A AQUISIÇÃO, EM CARÁTER EMERGENCIAL, DE MÁSCARA PFF2, QUE SERÃO DESTINADAS AOS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA LINHA DE FRENTE NO COMBATE AO COVID-19.

DO VALOR: R\$ 96.500,00 (NOVENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATO CORRERÃO A CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO: 07.70.10.122.1130.6065 – ENFRENTAMENTO AO COVID-19 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.30.00.00.0000.0401 – MATERIAL DE CONSUMO E ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.30.00.00.0000.0402 – MATERIAL DE CONSUMO

DA VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 03 (TRÊS) MESES, APÓS A SUA PUBLICAÇÃO, PODENDO SER PRORROGADO POR PERÍODOS SUCESSIVOS, ENQUANTO PERDURAR A NECESSIDADE DE ENFRENTAMENTO DOS EFEITOS DA SITUAÇÃO DE EMERGENCIA DE SAÚDE PÚBLICA (LEI 13.979/2020 – ART. 4º-H)

PARÁGRAFO ÚNICO: ESTE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO NAS HIPÓTESES PREVISTAS NO ART. 78 DA LEI 8666/93, COM AS CONSEQUÊNCIAS INDICADAS NO ART. 80 DA MESMA LEI, SEM PREJUÍZO DAS SANÇÕES APLICÁVEIS.

DA DATA DE ASSINATURA: 06 DE JULHO DE 2020

DOS SIGNATÁRIOS: ROGÉRIO AUTO TEÓFILO, CPF/MF Nº 209.092.764-04 P/CONTRATANTE; GLIFSON MAGALHÃES DOS SANTOS, CPF/MF Nº 062.681.984-92 P/INTERVENIENTE E MARCOS GUSTAVO CORREIA BATISTA, CPF/MF Nº 075.994.764-31 P/CONTRATADA.

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:8B22FE77

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
NOTIFICAÇÃO: GEOVANYA DE CASTRO SILVA MOURA

COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADO (A): GEOVANYA DE CASTRO SILVA MOURA

A Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, **NOTIFICA** Vossa Senhoria, pela Portaria nº.: 066/2020 – SMGP que foi instaurado, pelo Senhor Secretário Municipal de Gestão Pública, para o aprofundamento dos fatos apontados pelo Processo Administrativo instaurado pela portaria nº 011/2020, com o intuito de apurar a conduta da servidora **Geovanya de Castro Silva Moura**. Foram decididas preliminarmente as seguintes providências no qual Vossa Senhoria é formalmente denunciado, nos termos dos documentos que seguem.

Desde já, fica-lhe facultada a vista dos autos, inclusive cópias do Processo e o acompanhamento de todos os atos processuais e audiências, de forma pessoal ou por intermédio de procurador legalmente constituído, arrolar e inquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos, quando se tratar de provas periciais, sem prejuízo de posterior defesa escrita, na hipótese de indicição.

A Comissão encontra-se instalada no prédio do **Centro Administrativo Antônio Rocha, Rua Samaritana, nº 1.185, Santa Edwiges**.

Arapiraca, 10 de julho de 2020.

SENISE TEIXEIRA DANTAS
Presidente

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:D424D656

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
MANDADO DE INTIMAÇÃO - PROCESSO 011/2020

COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

MANDADO DE INTIMAÇÃO

PROCESSO 011/2020

A Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria n. 066/2020, de 26 de junho de 2020, no uso de suas atribuições legais com fulcro no artigo 165, Parágrafo Único do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, Lei n. 1782/96 na redação dada pela Lei n. 2008/98 – intima o (a) senhor (a) **Geovanya de Castro Silva Moura**, a comparecer para acompanhar o depoimento da senhora SIMONE BALBINO NASCIMENTO, em Processo Administrativo Disciplinar, instaurado contra a sua pessoa. O comparecimento deverá ser no dia 22 de julho de 2020, às 10:00h, sala da Comissão, na Secretaria Municipal de Gestão Pública, no prédio do Centro Administrativo Antônio Rocha, Bairro Santa Edwiges.

CUMPRA-SE

Dado e lavrado nesta Comissão, em Arapiraca – AL, aos 13 dias do mês de julho de 2020.

SENISE TEIXEIRA DANTAS
Presidente

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:EBD9556B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 9801/2020

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 9801/2020

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58, COM INTERVENIÊNCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ Nº 21.013.754/0001-56, E A EMPRESA LUCAS DIAS DE ARAÚJO TECIDOS, INSCRITA NO CNPJ Nº 15.831.127/0001-20

DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTA CONTRATO A AQUISIÇÃO, EM CARÁTER EMERGENCIAL, DE MÁSCARA DE TNT, QUE SERÃO DESTINADAS AOS USUÁRIOS DAS UNIDADES BÁSICAS E ESPECIALIZADAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL.

DO VALOR: R\$ 510.000,00 (QUINHENTOS E DEZ MIL REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATO CORRERÃO A CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO: 07.70.10.122.1130.6065 – ENFRENTAMENTO AO COVID-19 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.30.00.00.0000.0401 – MATERIAL DE CONSUMO E ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.30.00.00.0000.0402 – MATERIAL DE CONSUMO

DA VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 06 (SEIS) MESES, APÓS A SUA PUBLICAÇÃO, PODENDO SER PRORROGADO POR PERÍODOS SUCESSIVOS, ENQUANTO PERDURAR A NECESSIDADE DE ENFRENTAMENTO DOS EFEITOS DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA (LEI 13.979/2020 – ART. 4º-H)

PARÁGRAFO ÚNICO: ESTE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO NAS HIPÓTESES PREVISTAS NO ART. 78 DA LEI 8666/93, COM AS CONSEQUÊNCIAS INDICADAS NO ART. 80 DA MESMA LEI, SEM PREJUÍZO DAS SANÇÕES APLICÁVEIS.

DA DATA DE ASSINATURA: 02 DE JULHO DE 2020

DOS SIGNATÁRIOS: ROGÉRIO AUTO TEÓFILO, CPF/MF Nº 209.092.764-04 P/CONTRATANTE; GLIFSON MAGALHÃES DOS SANTOS, CPF/MF Nº 062.681.984-92 P/INTERVENIENTE E LUCAS DIAS DE ARAÚJO, CPF/MF Nº 422.745.868-45 P/CONTRATADA.

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:033C0C98

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 9821/2020

CONTRATO Nº 9821/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2019.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA – AL – CNPJ Nº 12.198.693/0001-58, COM A INTERVENIÊNCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ Nº 21.013.754/0001-56 E A EMPRESA JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO – EPP – CNPJ Nº 01.771.408/0001-20.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS (1).

DO VALOR: O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO CORRESPONDE A R\$ 14.399,40 (QUATORZE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: AS DESPESAS RESULTANTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DOS RECURSOS CONSIGNADOS NO

PROGRAMA DE TRABALHO 07.70.10.122.1130.6065 E ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.0401.

DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA SERÁ A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO EM VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO OFICIAL ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO VIGENTE, PODENDO SER PRORROGADO POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

DOS SIGNATÁRIOS: ROGÉRIO AUTO TEÓFILO – CPF Nº 289.092.764-04 P/CONTRATANTE – GLIFSON MAGALHÃES DOS SANTOS – CPF Nº 062.681.984-92 – P/INTERVENIENTE – JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO – CPF Nº 803.072.304-06 – P/CONTRATADA.

DA DATA DE ASSINATURA: 26 DE JUNHO DE 2020.

Publicado por:

Yasmin Oliveira Kummer Souza
Código Identificador: A91C81F8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 3º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 23.940.2017/2018**

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58; COORDENAÇÃO GERAL DE COMUNICAÇÃO; LABOX COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA ME, CNPJ Nº 11.653.365/0001-31

DO OBJETO: O TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO, POR 12 (DOZE) MESES, DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 23.940.2017/2018

DO VALOR: R\$ 1.200.000,00 (UM MILHÃO E DUZENTOS MIL REAIS)

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PROGRAMA DE TRABALHO 02.22.04.131.4110.2011 – SERVIÇO DE PUBLICIDADE DE AÇÕES INSTITUCIONAIS, ELEMENTO DE DESPESA 3390.39.0010 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; PROGRAMA DE TRABALHO 07.70.10.122.1130.6065 – ENFRENTAMENTO AO COVID-19 – ELEMENTO DE DESPESA 3.3.9.0.39.00.00.0000.0401 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, NO VALOR DE R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS), ELEMENTO DE DESPESA 3.3.9.0.39.00.00.0000.0402 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA NO VALOR DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) E ELEMENTO DE DESPESA 3.3.9.0.39.00.00.0000.0403 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA NO VALOR DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS); 07.70.10.304.1110.6045 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.90.39.00.00.0000.0403 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS); 07.70.10.301.1120.6035 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PAB FIXO - ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.90.39.00.00.0000.0401 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

DA VIGÊNCIA: POR FORÇA DESTE TERMO ADITIVO O CONTRATO Nº 23.940.2017/2018 FICA PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DE ASSINATURA DESTE INSTRUMENTO.

DA INALTERABILIDADE: PERMANECEM INALTERADAS, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO Nº 23.940.2017/2018.

DATA DE ASSINATURA: 26 DE JUNHO DE 2020

DOS SIGNATÁRIOS: ROGÉRIO AUTO TEÓFILO, CPF Nº 209.092.764-04 P/CONTRATANTE; ALAN MÁRCIO ARNUARD DA COSTA, CPF Nº 014.732.187-56 P/INTERVENIENTE; VICTOR AVNER CRISÓSTOMO TABOZA, CPF Nº 066.795.224-12 P/CONTRATADA.

Publicado por:

Micheliney Rodrigues de Sousa Oliveira
Código Identificador: 5F8A3AD0

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA /AL
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO N. 012/2020. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Geral, com exceção da Secretaria Municipal de Educação, com exclusividade de itens até 80.000,00 para ME, EPP E MEI. Data de Abertura: 29/07/2020. Horário: 08:30HS. Sistema: COMPRASNET. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Federal 10.024/19, Lei Federal nº 10.520/02, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 e 147/2014. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, Rua Fernando Gondim, nº 114, Centro, cidade de Atalaia/AL das 08:00 às 12:00 horas. E-mail: prefeituraapl.atalaia@gmail.com. COMPRASNET através da UASG 982707.

Atalaia/AL, 14 de julho de 2020.

HINGRYD LIDIANNY DOS SANTOS VALOZ

Pregoeira

Publicado por:

Lucas Morais de Melo
Código Identificador: B43FD54B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 013/2020. OBJETO: Aquisição de Kit Robótica Educacional. Data de Abertura: 28/07/2020. Horário: 08:40HS. Sistema: COMPRASNET. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Federal 10.024/19, Lei Federal nº 10.520/02, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 e 147/2014. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, Rua Fernando Gondim, nº 114, Centro, cidade de Atalaia/AL das 08:00 às 12:00 horas. E-mail: prefeituraapl.atalaia@gmail.com. COMPRASNET através da UASG 982707.

Atalaia/AL, 14 de julho de 2020.

HINGRYD LIDIANNY DOS SANTOS VALOZ

Pregoeira

Publicado por:

Lucas Morais de Melo
Código Identificador: 6C78171B

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE CONVOCAÇÃO**

**AVISO CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
005/2020-SRP**

A Prefeitura Municipal de Batalha do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ/MF nº 12.250.056/0001-83, através da Secretaria Municipal de Administração, Gestão Pública e Planejamento torna público que, **CONVOCA** os representantes das empresas licitantes: **S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ: **26.889.181/0001-42**, **GDC DA SILVA COSTA EIRELI EPP**, CNPJ: **09.721.729/0001-21** e **VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR EIRELI-EPP**, CNPJ: **05.980.425/0001-28**, classificados no certame, que compareça a prefeitura municipal de Batalha/AL no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contados da data da convocação, para proceder à assinatura da Ata de registro de preços, o prazo previsto poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo licitante convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão gerenciador. No caso o licitante vencedor, após convocado,

não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações previstas no Edital e seus Anexos, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada à ordem de classificação, para, depois de feita a negociação, verificada a aceitabilidade da proposta e comprovados os requisitos de habilitação, assinar a Ata.

FRANCIANE HELLEN LOPES MELO

Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:

Albert Leite e Silva

Código Identificador:73312FAC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATOS**

Extrato de Contrato

Contrato nº 001/2020 SARP – Procedimento de Contratação: Saldo Remanescente (ARP Nº 020/2019) – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 c/c Decreto nº 7892/2013 – Contratado: Nelson Vieira da Rocha e Cia LTDA (CNPJ nº 12.204.558/0001-78) – Objeto contratual: Contratação de empresa para fornecimento de combustível – Tipo: Gasolina. Data da Assinatura: 22/06/2020.

Extrato de Contrato

Contrato nº 002/2020 SARP – Procedimento de Contratação: Saldo Remanescente (ARP Nº 022/2019) – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 c/c Decreto nº 7892/2013 – Contratado: Auto Posto MC LTDA (CNPJ nº 11.376.961/0001-11) – Objeto contratual: Contratação de empresa para fornecimento de combustível – Tipo: Diesel S10. Data da Assinatura: 22/06/2020.

Publicado por:

Albert Leite e Silva

Código Identificador:AC0691DD

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA CONCORRÊNCIA Nº 001.2020**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Belém, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, torna público o resultado da licitação Concorrência nº 001/2020, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução de obras de engenharia pertinentes à implantação do sistema de abastecimento de água da cidade de Belém/AL. Empresa vencedora: W&L CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA – EPP, CNPJ 21.162.446/0001-92, com valor global de R\$ 3.705.369,50 (três milhões setecentos e cinco mil trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).

Belém/AL, 14 de julho de 2020.

LUCIVAN ALEXANDRINO DE BARROS

Presidente da CPL

Publicado por:

Lucivan Alexandrino de Barros

Código Identificador:2C1E86C0

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
LEI N.º 415, DE 03 DE JULHO DE 2020.**

BELO MONTE/AL, 03 DE JULHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE AS ALTERAÇÕES NO SISTEMA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL PROVENIENTES DA EMENDA CONSTITUCIONAL EC Nº 103 DE 12 DE

NOVEMBRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO MONTE - ALAGOAS, Estado de ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Considerando as regras e disposições transitórias da **Emenda Constitucional EC nº 103 de 12 de novembro de 2019**;

Considerando os parâmetros e prazos para atendimento das disposições do artigo 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, para Estados, Distrito Federal e Municípios comprovarem a adequação de seus Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS da **Portaria nº 1.348 de 03 de dezembro de 2019**.

Considerando as recomendações da **Nota Técnica NT** da Confederação Nacional dos Municípios – **CNM nº 26 de dezembro de 2019**.

TÍTULO ÚNICO

DA APLICABILIDADE E ADEQUAÇÃO AS ALTERAÇÕES PROVIDAS PELA EMENDA CONSTITUCIONAL EC nº 103/2019

CAPÍTULO I

DA CONTRIBUIÇÃO ORDINÁRIA DO SERVIDOR ATIVO DE QUALQUER DOS PODERES DO MUNICÍPIO, SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES

Art. 1º- São fontes de financiamento do plano de custeio de Regime Próprio de Previdência Social – RPPS as seguintes receitas:

I – O produto da arrecadação referente às contribuições de caráter compulsório, dos serviços ativos de qualquer dos Poderes do Município, suas autarquias e fundações, na razão de 11% (onze por cento) sobre a sua remuneração de contribuição;

§1º - Fica alterada, nos termos desta Lei, a alíquota de contribuição ordinária dos servidores ativos de qualquer dos Poderes do Municípios, suas autarquias e fundações para 14% (quatorze por cento) em virtude do dispositivo constitucional do artigo 9º, § 4º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

§2º - Em virtude dos dispositivos legais e constitucionais a alteração constante do § 1º deste dispositivo deverá se submeter ao princípio de anterioridade nonagesimal ficando vigente a nova alíquota 90 (noventa) dias após sua publicação.

CAPÍTULO II

DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Art. 2º.O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BELO MONTE – AL – IPSSPM compreende os seguintes benefícios:

I – Quando ao servidor:

Aposentadoria voluntária por idade e/ou tempo de contribuição;
Aposentadoria por Incapacidade Permanente;
Aposentadoria compulsória;

II – Quanto ao dependente:

Pensão por morte;

§1º - Os benefícios de incapacidade temporária para o trabalho, salário maternidade, salário-família e auxílio-reclusão, § 3º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, ficam a responsabilidade pelo seu pagamento o Ente Federativo e não mais o RPPS.

§ 2º - Os valores pagos relativos a esses benefícios referente ao dia 13.11.2019, data de entrada em vigor da EC nº 103/19, até a conclusão dos ajustes necessários, serão ressarcidos ao RPPS do Município com as atualizações previstas legalmente.

Art. 3º - Permanecem inalterados os demais artigos vigentes que não colidirem com as disposições da presente Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA. (<http://diariomunicipal.com.br/>).

Belo Monte, 03 de julho de 2020.

CLAUDEVAL SANTOS SANTANA

Prefeito

Publicado por:

Rafael Lima da Cruz

Código Identificador:99DE326C

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 02/2020 - Licitação nº 824566. Objeto: aquisição de equipamentos e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde – Proposta FNS nº 11436.366000/1200-15. Data: 27/07/2020, às 08h00min. Local: <https://www.licitacoes-e.com.br>. Editais Disponíveis também na Av. Antônio de Miranda Cabral, nº 150, Centro, Cajueiro/AL, no portal www.cajueiro.al.gov.br ou pelo e-mail prefcajueiro@gmail.com.

HUGO SANTOS DE OLIVEIRA

Pregoeiro

Publicado por:

Hugo Santos de Oliveira

Código Identificador:C424B450

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 03/2020 - Licitação nº 824641. Objeto: aquisição de equipamentos e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde – Proposta FNS nº 11436.366000/1200-16. Data: 28/07/2020, às 08h00min. Local: <https://www.licitacoes-e.com.br>. Editais Disponíveis também na Av. Antônio de Miranda Cabral, nº 150, Centro, Cajueiro/AL, no portal www.cajueiro.al.gov.br ou pelo e-mail prefcajueiro@gmail.com.

HUGO SANTOS DE OLIVEIRA

Pregoeiro

Publicado por:

Hugo Santos de Oliveira

Código Identificador:3EC985C6

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA
DE PREÇOS Nº 04/2020**

O Prefeito do Município de Coité do Nóia, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições regulamentares e de acordo com o art. 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, considerando o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 017, de 27 de setembro de 2019, RESOLVE: **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade **Tomada de Preços nº 04/2020**, cujo objeto é a execução da obra de pavimentação no Povoado Mumbuca, e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa

CONSTRUTORA THS LTDA, nome de fantasia THS CONSTRUTORA, inscrita no CNPJ sob nº 31.262.709/0001-99, com sede na Rua Tiradentes, nº 04, Centro – Campo Grande/AL, CEP: 57.350-000, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para este Município, no valor total de R\$ 193.659,98 (cento e noventa e três mil seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos).

Coité do Nóia – AL, 14 de julho de 2020.

JOSÉ DE SENA NETTO

Prefeito

Publicado por:

Theid Kátia Barbosa dos Santos Bastos

Código Identificador:24E647A7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO -
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2020**

Convocamos a empresa CONSTRUTORA THS LTDA, nome de fantasia THS CONSTRUTORA, inscrita no CNPJ sob nº 31.262.709/0001-99, com sede na Rua Tiradentes, nº 04, Centro – Campo Grande/AL, CEP: 57.350-000, para assinar o contrato procedente da Tomada de Preços nº 04/2020, Processo Administrativo nº 20200507.001, que tem por objeto a execução da obra de pavimentação no Povoado Mumbuca, de acordo com o subitem 11.1 do Edital da supracitada Tomada de Preços, in verbis:

11.1. O proponente vencedor será convocado, por escrito, para, no prazo de 03 (três) dias úteis, retirar, assinar e devolver o instrumento contratual, na forma da minuta apresentada em Anexo V, adaptado à proposta vencedora.

Coité do Nóia – AL, 14 de julho de 2020.

THED KÁTIA BARBOSA DOS SANTOS BASTOS

Presidente da CPL

Publicado por:

Theid Kátia Barbosa dos Santos Bastos

Código Identificador:93B5D95A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO -
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020**

Considerando a Homologação do Pregão Eletrônico nº 01/2020, Processo Administrativo nº 20200601.001, que tem por objeto a aquisição de veículos tipo pick-up cabine simples, adaptados para ambulâncias de simples remoção, realizada em 14 de julho de 2020, convocamos para assinatura do contrato a empresa GOMES VEICULOS ESPECIAIS EIRELI, nome de fantasia: GOMES VEICULOS ESPECIAIS, inscrita no CNPJ sob nº 15.723.680/0001-49, com sede na Rua Jassytata, s/n, Quadra 18, Lote 24, Jardim Helvécia – Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.933-590, vencedora do item 1, no valor total de R\$ 323.900,00 (trezentos e vinte e três mil e novecentos reais).

A assinatura do contrato deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, de acordo com o subitem 28.2 do edital, in verbis:

28.2. O adjudicatário terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

Por fim, na assinatura do contrato, uma vez observado o disposto no subitem 28.5 do edital, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

Coité do Nóia – AL, 14 de julho de 2020.

JOSÉ MIGUEL SEBASTIÃO DE OLIVEIRA

Pregoeiro – Portaria nº 021/2020

Publicado por:

José Miguel Sebastião de Oliveira

Código Identificador:4A996116**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO -
CONCORRÊNCIA 01 /2020****RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE
HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 01/2020**

Objeto: Contratação De Empresa Do Ramo Da Engenharia Para Reconstrução Da Escola Joaquim Luiz Da Silva Localizada No Município De Colônia Leopoldina/AL.

A Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na **CONCORRÊNCIA 01/2020**, que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou **INABILITADAS** as empresas: RJ DOS SANTOS EIRELI, CNPJ 11.446.462/0001-53, FERRARI EMPREENDIMENTOS EIRELI ME, CNPJ Nº 27.025.488/0001-68, J.G.S DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA, CNPJ 11.968.506/0001-05, JC3 ENGENHARIA EIRELI – EPP, CNPJ 27.263.594/0001-80, VEGAS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA-EPP, CNPJ 08.418.714/0001-26, E CLAYSON THIAGO PEIXOTO DE MELO EIRELI, CNPJ Nº 12.070.635/0001-44, com base no parecer técnico ao tempo que declara as empresas, CONSTRUTORA CONCEITO A LTDA EPP, CNPJ Nº 07.621.799/0001-82, PIMENTEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 01.551.622/0001-70, CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE EIRELLI EPP, CNPJ Nº 18.286.438/0001-43 **HABILITADAS**. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente,

Colônia Leopoldina, 14 de julho de 2020.

GEANE MENDONÇA LINS PEREIRA

Presidente da CPL

Publicado por:

Jodimarco Luiz da Silva Dionizio

Código Identificador:52164B62**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURUPE****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURUPE, por intermédio da Secretaria de Trânsito, Transporte e Suprimentos, solicita cotações de preços referente ao processo abaixo descrito.

Processo Adm. Nº 0713001/2020

Objeto: Aquisição de Material Elétrico, Hidráulico, Ferramentas e Manut. de Bens Móveis.

O prazo para envio das cotações é de 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Os interessados devem entrar em contato para obter o formulário de cotação. Informações: e-mail: cpl.coruripe@gmail.com ou pelo fone: (82) 3273-2064.

Publicado por:

Fabiana Lessa dos Santos

Código Identificador:D5E7DC4F**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Administrativo: 0508005/2020

Tomada de Preços nº 03/2020

Extrato do Contrato nº 090058/2020

Partes: MUNICÍPIO DE CORURUPE, CNPJ nº 12.264.230/0001-47 e RNS CONSTRUÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 16.970.437/0001-98; **Objeto:** Pavimentação de via de acesso ao Povoado Poxim; **Valor Total:** R\$ 1.096.148,81 (um milhão noventa e seis mil cento e quarenta e oito reais e oitenta e um centavos). **Dotação Orcamentária:** CONTRATO DE REPASSE Nº 832413/2016/MTUR/CAIXA; PROCESSO Nº 2645.1030842-71/2016; Repasse da União: R\$ 1.087.500,00 (um milhão, oitenta e sete mil e quinhentos reais); Empenho nº 2016NE800587; Programa de Trabalho: 23695207610V00027; Natureza da Despesa: 444041; Recursos da Contrapartida: R\$ 2.179,36 (dois mil cento e setenta e nove reais e trinta e seis centavos); Órgão/UO: 0900/0990; Dotação: 15.451.0019.1046; C.E.: 449051 – 0010/2100; **Vigência:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. **Data da Celebração:** 10/07/2020; **Signatários:** Joaquim Beltrão Siqueira e Rheostato Ewerton Fernandes Barreto.

Publicado por:

Sergio do Nascimento Targino da Conceição

Código Identificador:9775207F**GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Coruripe/AL, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o certame licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 03/2020, cujo objeto é a **PAVIMENTAÇÃO DA VIA DE ACESSO AO POVOADO POXIM**, em favor da empresa **RNS CONSTRUÇÕES LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 16.970.437/0001-98, no valor total de R\$ 1.096.148,81 (um milhão noventa e seis mil cento e quarenta e oito reais e oitenta e um centavos), considerando, com base nos pareceres emitidos pela Procuradoria Geral e pela Comissão Permanente de Licitação deste Órgão, sua plena regularidade.

Coruripe, 09 de julho de 2020.

JOAQUIM BELTRÃO SIQUEIRA

Prefeito

Publicado por:

Sergio do Nascimento Targino da Conceição

Código Identificador:D6A5F102**GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO**

O Prefeito do Município de Coruripe, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que preconiza o inciso VI, do artigo 43, da Lei Federal número 8.666/93, resolve **ADJUDICAR** o objeto do certame licitatório Tomada de Preços nº 03/2020, tipo menor preço sob critério de empreitada por preço global, em favor da empresa **RNS CONSTRUÇÕES LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.970.437/0001-98, no valor total de R\$ 1.096.148,81 (um milhão noventa e seis mil cento e quarenta e oito reais e oitenta e um centavos).

Coruripe, 09 de julho de 2020.

JOAQUIM BELTRÃO SIQUEIRA

Prefeito

Publicado por:

Sergio do Nascimento Targino da Conceição

Código Identificador:5C1DBC41**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 13, DE 14 DE JULHO DE 2020.**

De 29 de Junho de 2020, Que Dispõe Sobre Ações Emergenciais Destinadas ao Setor Cultural a Serem Adotadas Durante o Estado de

Calamidade Pública Reconhecido Pelo Decreto Legislativo Nº 6, de 20 de Março de 2020.

O Prefeito do Município de Craíbas/AL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º O Poder Executivo do Município de Craíbas/AL, por meio do Departamento de Cultura, executará diretamente os recursos de que trata o artigo 1º da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, mediante programas que contemplem todas as hipóteses enumeradas no artigo 2º da referida lei.

Parágrafo único. O Departamento de Cultura, com o auxílio do Grupo de Trabalho de que trata o artigo 2º deste decreto e das demais Secretarias Municipais competentes, deverá providenciar os meios administrativos e operacionais para o recebimento direto do valor integral a ser destinado ao Município de Craíbas, nos termos do artigo 3º da Lei Federal nº 14.017, de 2020.

Art. 2º Fica criado o Grupo de Trabalho de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc, com as seguintes atribuições:

I - realizar as tratativas necessárias com os órgãos do Governo Federal responsáveis pela descentralização dos recursos;

II - participar das discussões referentes à regulamentação no âmbito do Município de Craíbas para a distribuição dos recursos na forma prevista no artigo 2º da Lei Federal nº 14.017, de 2020, e observando-se o artigo 3º deste decreto;

III - acompanhar e orientar os processos necessários às providências indicadas no parágrafo único do artigo 1º deste decreto;

IV - acompanhar as etapas de transferência direta dos recursos do Governo Federal para o Município de Craíbas;

V - fiscalizar a execução dos recursos transferidos;

VI - elaborar relatório e balanço final a respeito da execução dos recursos no âmbito do Município de Craíbas.

§ 1º O Grupo de Trabalho de que trata artigo será composto pelos seguintes integrantes:

I – Diretor do Departamento de Cultura, que o presidirá;

II - 1 (um) representante da Secretaria de Administração;

III - 1 (um) representante da Secretaria de Educação;

IV - 1 (um) representante da Câmara Municipal;

V – 1 (um) representante da Secretaria de Finanças;

VI - 5 (cinco) representantes da sociedade civil.

§ 2º Os representantes do Grupo de Trabalho a que se referem os incisos I a VI do “caput” deste artigo poderão indicar seus suplentes, quando da sua nomeação.

§ 3º O representante e o suplente a que se refere o inciso IV do “§1º” deste artigo serão indicados pelo Presidente da Câmara Municipal.

§ 4º Os representantes da sociedade civil serão indicados pelo Departamento de Cultura.

Art. 3º O Departamento de Cultura poderá expedir portaria para complementar, esclarecer e orientar a execução da Lei Federal nº 14.017, de 2020, inclusive no tocante à forma de execução de seu artigo 2º.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Craíbas, Estado de Alagoas, aos 14 de julho do ano de 2020.

EDIEL BARBOSA LIMA

Prefeito

Publicado por:

Greice Anne Praxedes da Silva

Código Identificador:50BBF99F

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO**

Processo Administrativo nº 0630044/2020 - Dispensa de licitação
Assunto: Autorização de processo para revisão programada de veículos.

Órgão: Município de Delmiro Gouveia - AL.

Empresas: Paris Comércio Varejista de Automóveis Ltda CNPJ nº 21.245.244/0002-95, valor R\$ 965,98 (Novecentos e sessenta e oito reais e noventa e oito centavos) e AKANE VEICULOS LTDA CNPJ

nº 41.183.930/0001-05, valor R\$ 2.530,86 (Dois mil quinhentos e trinta reais e oitenta e seis centavos).

ERALDO JOAQUIM CORDEIRO

Prefeito

Publicado por:

Ana Ligia da Silva Gomes

Código Identificador:94E955E8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo Administrativo nº 0512-043/2020 - Segundo termo aditivo de prazo do contrato nº 01/2018.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de assessoria e consultoria técnica especializada em licitações e contratos.

Contratante: Município de Delmiro Gouveia - AL.

Contratada: CS Consultoria e Cursos Ltda - ME CNPJ nº 26.925.619/0001-09

Prazo: 12 (doze) meses.

ERALDO JOAQUIM CORDEIRO

Prefeito

Publicado por:

Ana Ligia da Silva Gomes

Código Identificador:10F26F4B

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo administrativo nº 560/2020; Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 10.015/2020 (EXCLUSIVA-ME-EPP EQUIPARADOS, AMPLA CONCORRÊNCIA, QUOTA RESERVA); Tipo: Menor Preço por item; Objeto: A aquisição de gêneros alimentícios para o reabastecimento das Unidades Educacionais componentes da Rede Pública que integra o Sistema Municipal de Ensino - SME destinados ao Município de Girau do Ponciano/AL; Data de realização: 29 de julho de 2020, às 09h00min. Disponibilidade do Edital: Sede da Prefeitura Municipal de Girau do Ponciano/AL, situada na Rua José Alexandre, nº 155, Centro, Girau do Ponciano/AL, por e-mail no seguinte endereço: cpl.girau@gmail.com e pelo portal de compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br. Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília. Informações através do fone 82 -3520-1680 e e-mail acima.

Girau do Ponciano/AL, 10 de Julho de 2020.

CLAUDEVÂNIA SOARES RODRIGUES

Pregoeira

Publicado por:

Claudevania Soares Rodrigues

Código Identificador:F9FDB75B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Pregão Eletrônico nº 10.009/2020. Processo Administrativo 204/2020. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para o reabastecimento das Unidades Educacionais componentes da Rede Pública que integra o Sistema Municipal de Ensino -SME, para o município de Girau do Ponciano/AL. ARP nº 019/2020 – Fornecedor: PORTAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 21.883.765/0001-97. Item 01-Vlr Unit:R\$1,20; item 02-Vlr Unit:R\$3,15; Validade da ata: 12 meses. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/1993.

Girau do Ponciano/AL, 14 de julho de 2020.

DAVID RAMOS DE BARROS

Prefeito

Publicado por:
 Claudevania Soares Rodrigues
Código Identificador:23C4C6B5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
13/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3114/2020

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 13/2020, de acordo com o Parecer da Procuradoria Geral do Município, nos termos do Art. 25, II, da Lei nº. 8.666/93 que tem como objeto a contratação da empresa CGAP (Capacitação & Gestão em Aquisições Públicas), CNPJ nº 21756191/0001-96, no valor de R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais) contratação de empresa para ministrar Congresso Online de Direito Municipal, nos dias 18 e 19 de abril de 2020, para os servidores do Município de Igreja Nova/AL. À Secretaria de Finanças para providências relativas à execução dos serviços.

Igreja Nova/AL, 17 de Junho de 2020.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA

Prefeita do Município de Igreja Nova/AL

Publicado por:
 Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:92D0B9B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO REF. O PREGÃO PRESENCIAL
Nº 01/2019

CONTRATO Nº 18/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Igreja Nova – AL, com CNPJ: 12.242.350/0001-43, representado pela Sra. Prefeita Municipal Verônica Dantas Lima e Silva, chefe do poder executivo.

Contratada: **COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES DE PASSAGEIROS DE ALAGOAS – COOTRANS**, CNPJ: 31.619.973/0001 – 37, ENDEREÇO: RUA DA PROVIDENCIA, Nº 407, CENTRO – IGREJA NOVA – AL, com valor global: **R\$ 1.555.221,31** (hum milhão, quinhentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e vinte e um reais e trinta e um centavos). DOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Funcional Programática: 12.122.00012.005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

12.122.00012.015 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.00024.002 – FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL -40%

12.361.00015.003 – QSE – MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

12.361.00015.011 – PNATE – TRANSPORTE ESCOLAR – FUNDAMENTAL

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00.00.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.

Igreja Nova - AL, em 27 de Abril de 2020.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA

Contratante

JOSÉ RUBENS DOS SANTOS MESSIAS

Cooperativa Dos Transportadores de Passageiros de Alagoas – COOTRANS.

Contratada

Publicado por:
 Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:FDD05151

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO REF. O PREGÃO PRESENCIAL
Nº 01/2019

CONTRATO Nº 19/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Igreja Nova – AL, com CNPJ: 12.242.350/0001-43, representado pela Sra. Prefeita Municipal Verônica Dantas Lima e Silva, chefe do poder executivo.

Contratada: **COOPERATIVA DOS MOTORISTAS AUTÔNOMOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ARAPIRACA LTDA-COOMATEA**, CNPJ: 10.659.981/0001-37, RUA MANOEL LEAL, 148 – MANOEL TELES - ARAPIRACA/AL, com valor global: **R\$ 615.832,18** (Seiscentos e quinze mil, oitocentos e trinta e dois reais e dezoito centavos). DOTAÇÃO:

Funcional Programática: 12.122.00012.005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

12.122.00012.015 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.00024.002 – FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL -40%

12.361.00015.003 – QSE – MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

12.361.00015.011 – PNATE – TRANSPORTE ESCOLAR – FUNDAMENTAL

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00.00.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

Igreja Nova - AL, em 27 de abril de 2020.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA

Contratante

GILVAN DE SOUZA E SILVA

Cooperativa Dos Motoristas Autônomos de Transporte Escolar de Arapiraca LTDA – COOMATEA

Contratada

Publicado por:
 Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:DB6F124D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E VIGILANCIA
SANITARIA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2944/2020

A prefeita do município de Igreja Nova/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com base nas informações da procuradoria jurídica do município e na forma das peças que compõem os autos do processo administrativo nº 2944/2020, **RATIFICA**, o presente processo de **Dispensa de Licitação, em regime emergencial**, com fundamento no Art. 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020, com redação dada pela Medida Provisória nº 926/2020, com serviços de locação de estrutura, em favor da empresa: F DE A DE MOURA - ME, com CNPJ sob o nº 11.978.279/0001-07, importando o mesmo o valor global de R\$ 24.000,00 reais (vinte e quatro mil reais).

Prefeitura Municipal de Igreja Nova/AL, em 09 de Julho de 2020.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA

Prefeita

Publicado por:
 Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:E58980A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E VIGILANCIA
SANITARIA
EXTRATO DO CONTRATO REF. A DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 09/2020

CONTRATO Nº 22/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Igreja Nova – AL, com CNPJ: 12.242.350/0001-43, representado pela Sra. Prefeita Municipal Verônica Dantas Lima e Silva, chefe do poder executivo.

Contratada: F DE A DE MOURA, inscrição no CNPJ/MF sob nº 11.978.279/0001-07, estabelecida na Rua Firmino Leite, nº 777, Brasília, Arapiraca - AL, com valor global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). DOTAÇÃO:

Dotação orçamentária:

13.0100.10.302.00023.100 – ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAÚDE – COVID 19

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00.00.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

VIGÊNCIA: 10/07/2020 A 07/09/2020.

Igreja Nova/AL, em 10 de julho de 2020

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA

Contratante,

FRANCISCO DE ASSIS DE MOURA

F de A De Moura - ME

Contratada

Publicado por:

Liliane dos Santos Muniz

Código Identificador:367793FB

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHAPI/AL**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma preceituada no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e com base no **Parecer da Procuradoria Geral do Município – PGM, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, do procedimento administrativo nº **1260/2020**, em conformidade com o art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/1993, estando em acordo com o decreto federal 13.979 de 6 de fevereiro de 2020, em favor das empresa **INSTRUMENTAL TECH EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº **32.024.224/0001-20**, no qual apresentou menor valor para os itens **1 e 2** totalizando um valor total de **R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)** e em favor da empresa **GILSON MACEDO GOMES – ME**, inscrito o CNPJ sob o nº **01.690.757/0001-17** no qual apresentou menor valor nos itens, **3, 4, 5 e 6**, totalizando um valor de **2.824,00 (dois mil oitocentos e vinte e quatro reais)** cujo objeto é a aquisição de material de limpeza e produção de higienização, para ajudar no combate ao novo corona vírus destinados a Prefeitura Municipal de Inhapi/AL.

PUBLIQUE-SE;

Inhapi/AL, 26 de junho de 2020

Publicado por:

Rodrigo Alves do Nascimento

Código Identificador:C53284E4

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO PMJP 37/2020 - DISPENSA EMERGENCIAL Nº 47/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, Estado de Alagoas, com sede no endereço Praça José Pacheco, s/n, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº. 02.917.132/0001-08, neste ato representado, pela Prefeita, a Sra. Jeannyne Beltrão Lima Siqueira, inscrita no CPF: 013.242.724-90 e RG: 2000001262119, residente e domiciliada na Rua DA Igreja - centro, doravante denominado **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: G S COSTA - ME, sediada no Loteamento Karina, 33 – Centro – Paripueira – AL, inscrita no CNPJ sob o nº

16.642.064/0002-26, neste ato representada pelo Sra. Gressiely Silva Costa, CPF: 003.579.735-50 e RG: 99001180532 SSP/AL, denominada **CONTRATADA**.

OBJETO: Constitui objeto deste é a Contratação de empresa especializada em aluguel de tendas e banheiros químicos para as barreiras sanitárias no combate ao COVID - 19, oriundos da Dispensa emergencial de nº 47/2020.

VALOR: Fica estipulado o valor é de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), a ser pago à **CONTRATADA** pela **CONTRATANTE**.

VIGÊNCIA: Este contrato tem vigência até o dia 31 de Dezembro de **2020**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

Jequiá da Praia, 07 de julho de 2020.

JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA

Prefeita

Publicado por:

Jose Fabiano da Silva Santos

Código Identificador:B1F07716

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 47/2020:

A Prefeita do Município de Jequiá da Praia/AL, no uso de suas atribuições consoante às informações contidas nos autos, e em cumprimento fiel aos princípios da boa administração, **RATIFICA** pela contratação de empresa para aluguel de tendas e banheiros químicos para serem usados nas barreiras sanitárias no combate ao COVID-19”, no valor de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), considerando a gravidade e aumento dos casos de COVID-19 no município. Objeto do processo ora em tramitação será fornecido pela empresa G S COSTA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 16.642.064/0001-26, em sede de dispensa de licitação em caráter emergencial, conforme fixa o art. 4º-B, IV da Lei 13.979/2020, incluído pela Medida Provisória 926/2020, e bem assim as previsões do Decreto Municipal nº 002/2020 de 18 de março de 2020 e suas alterações, Decreto Estadual nº 69.541 de 19 de março de 2020 e nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93.

Jequiá da Praia/AL, 07 de julho de 2020.

JEANNYNE BELTRÃO LMA SIQUEIRA

Prefeita

Publicado por:

Jose Fabiano da Silva Santos

Código Identificador:A38826FF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMJP 24/2020 DO PREGÃO PRESENCIAL 16/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL, com Sede Administrativa na Praça José Pacheco, s/n – Centro – cidade de Jequiá da Praia, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 02.917.132/0001-08, neste ato representada pela Prefeita, Senhora Jeannyne Beltrão Lima Siqueira, inscrita no CPF: 013.242.724-90 e RG: 2000001262119, residente e domiciliada na Rua Santo Antônio, nº 809, neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: LUCIANO GOMES AMARAL COMBUSTIVEIS - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 03.538.830/0001-65, com sede na Rodovia AL 101 sul KM 65 – Zona Rural de Jequiá da Praia - AL, neste ato, representada pelo **Sr. Luciano Gomes Amaral**, brasileiro, casado, portador (a) da Cédula de identidade RG nº 274.053 SSP - AL, inscrito (a) no CPF/MF sob n.º 277.995.224-53, e, daqui por diante, denominada **CONTRATADA**.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aumento do valor do combustível: **Gasolina Comum**, sendo a partir da assinatura desse termo o valor da **gasolina comum** que era de R\$ R\$ 4,37 (quatro reais e trinta e sete centavos) passará para R\$ 4,49 (quatro reais e quarenta e nove centavos), que permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

Jequiá da Praia, 14 de julho de 2020.

JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA

Prefeita

Publicado por:

Jose Fabiano da Silva Santos

Código Identificador:0613A6AD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, e atendendo as determinações legais, D E C L A R O para os devidos fins de direito, cumprindo as emanações das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II, do artigo 16 da Lei Complementar Nº 101/2000, que as despesas oriundas deste processo tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, sendo assim, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação de nº 02.07-001/2020, tendo como objeto a Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – Epis - para o enfrentamento do Corona vírus (COVID-19), e os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a celebração dos contratos com as empresas **MAXX MEDICAL EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 29.711.332/0001-66, vencedora para os itens 01 e 02, perfazendo um valor total dos itens de R\$ 30.250,00 (trinta mil duzentos e cinquenta reais) e a empresa **DM COMERCIAL MEDICA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 35.880.234/0001-55, vencedora para o item 03, perfazendo um valor total do item de R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais) sob os fundamentos do artigo 24, inciso IV da Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Junqueiro/AL, 02 de julho de 2020.

CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA

Prefeito

Publicado por:

Carolina Dâmaso Sampaio Sobrinha

Código Identificador:75C52A83

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02.07-001/2020

DISPENSA Nº 02.07-001/2020

PROCESSO Nº 164/2020

CONTRATADA: MAXX MEDICAL EIRELI - ME, CNPJ sob o nº 29.711.332/0001-66.

OBJETO: Fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual - EPIS, para o enfrentamento ao Corona vírus (COVID-19).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 24, IV, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como, art. 4º da Lei nº 13.979/2020, e das seguintes cláusulas.

VALOR TOTAL: R\$ 30.250,00 (trinta mil duzentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 90 (noventa) dias, contados a partir da data da assinatura.

A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Junqueiro – AL.

Junqueiro/AL, 02 de julho de 2020.

CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA

Prefeito

Publicado por:

Carolina Dâmaso Sampaio Sobrinha

Código Identificador:D78BDE8B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02.07-002/2020

DISPENSA Nº 02.07-002/2020

PROCESSO Nº 164/2020

CONTRATADA: D M COMERCIAL MEDICA LTDA - ME, CNPJ sob o nº 35.880.234/0001-55.

OBJETO: Fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual - EPIS, para o enfrentamento ao Corona vírus (COVID-19).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 24, IV, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como, art. 4º da Lei nº 13.979/2020, e das seguintes cláusulas.

VALOR TOTAL: R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 90 (noventa) dias, contados a partir da data da assinatura.

A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Junqueiro – AL.

Junqueiro/AL, 02 de julho de 2020.

CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA

Prefeito

Publicado por:

Carolina Dâmaso Sampaio Sobrinha

Código Identificador:49363AF0

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, e atendendo as determinações legais, D E C L A R O para os devidos fins de direito, cumprindo as emanações das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II, do artigo 16 da Lei Complementar Nº 101/2000, que as despesas oriundas deste processo tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, sendo assim, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação de nº 03.07.002/2020, tendo como objeto a Aquisição de Correlatos - para o enfrentamento do Corona vírus (COVID-19), e os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a celebração dos contratos com as empresas **DM COMERCIAL MEDICA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 35.880.234/0001-55, vencedora para o item 01, perfazendo um valor total dos itens de R\$ 1.188,00 (um mil cento e oitenta e oito reais), a empresa **GLOBALMED COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 24.191.943/0001-07, vencedora para os itens 02, 03, 04, 05 e 13, perfazendo um valor total do itens de R\$ 3.140,00 (três mil cento e quarenta reais), a empresa **VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES - EPP** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 05.980.425/0001-28, vencedora para o item 09, perfazendo um valor total do item de R\$ 8.850,00 (oito mil oitocentos e cinquenta reais) e a empresa **MAXX MEDICAL EIRELI - ME** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 29.711.332/0001-66, vencedora para o itens 10, 11 e 12, perfazendo um valor total do itens de R\$ 13.160,00 (treze mil cento e sessenta reais) sob os fundamentos do artigo 24, inciso IV da Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Junqueiro/AL, 03 de julho de 2020.

CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA

Prefeito

Publicado por:

Carolina Dâmaso Sampaio Sobrinha

Código Identificador:CFF2C631**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 03.07.005/2020****DISPENSA Nº 03.07.002/2020****PROCESSO Nº 165/2020****CONTRATADA: DM COMERCIAL MEDICA LTDA - ME,** CNPJ sob o nº 35.880.234/0001-55.**OBJETO:** Aquisição de Correlatos, para o enfrentamento ao Corona vírus (COVID-19).**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 24, IV, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como, art. 4º da Lei nº 13.979/2020, e das seguintes cláusulas.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.188,00 (um mil cento e oitenta e oito reais).**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 03 (três) meses, contados a partir da data da assinatura.

A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Junqueiro – AL.

Junqueiro/AL, 03 de julho de 2020.

CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA

Prefeito

Publicado por:

Carolina Dâmaso Sampaio Sobrinha

Código Identificador:2EB65B40**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 03.07.006/2020****DISPENSA Nº 03.07.002/2020****PROCESSO Nº 165/2020****CONTRATADA: VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES - EPP,** CNPJ sob o nº 05.980.425/0001-28.**OBJETO:** Aquisição de Correlatos, para o enfrentamento ao Corona vírus (COVID-19).**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 24, IV, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como, art. 4º da Lei nº 13.979/2020, e das seguintes cláusulas.**VALOR TOTAL:** R\$ 8.850,00 (oito mil oitocentos e cinquenta reais).**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 03 (três) meses, contados a partir da data da assinatura.

A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Junqueiro – AL.

Junqueiro/AL, 03 de julho de 2020.

CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA

Prefeito

Publicado por:

Carolina Dâmaso Sampaio Sobrinha

Código Identificador:550A1960**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 03.07.007/2020****DISPENSA Nº 03.07.002/2020****PROCESSO Nº 165/2020****CONTRATADA: MAXX MEDICAL EIRELI - ME,** CNPJ sob o nº 29.711.332/0001-66.**OBJETO:** Aquisição de Correlatos, para o enfrentamento ao Corona vírus (COVID-19).**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 24, IV, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como, art. 4º da Lei nº 13.979/2020, e das seguintes cláusulas.**VALOR TOTAL:** R\$ 13.160,00 (treze mil cento e sessenta reais).**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 03 (três) meses, contados a partir da data da assinatura.

A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Junqueiro – AL.

Junqueiro/AL, 03 de julho de 2020.

CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA

Prefeito

Publicado por:

Carolina Dâmaso Sampaio Sobrinha

Código Identificador:0F518CFB**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 03.07.008/2020****DISPENSA Nº 03.07.002/2020****PROCESSO Nº 165/2020****CONTRATADA: GLOBALMED COMERCIO E SERVIÇO LTDA - EPP,** CNPJ sob o nº 24.191.943/0001-07.**OBJETO:** Aquisição de Correlatos, para o enfrentamento ao Corona vírus (COVID-19).**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 24, IV, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como, art. 4º da Lei nº 13.979/2020, e das seguintes cláusulas.**VALOR TOTAL:** R\$ 3.140,00 (três mil cento e quarenta reais).**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 03 (três) meses, contados a partir da data da assinatura.

A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Junqueiro – AL.

Junqueiro/AL, 03 de julho de 2020.

CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA

Prefeito

Publicado por:

Carolina Dâmaso Sampaio Sobrinha

Código Identificador:358AD9E7**GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO**

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, e atendendo as determinações legais, DECLARO para os devidos fins de direito, cumprindo as emanções das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II, do artigo 16 da Lei Complementar Nº 101/2000, que as despesas oriundas deste processo tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, sendo assim, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação de nº 03.07.001/2020, tendo como objeto a Aquisição de Medicamentos - para o enfrentamento do Corona vírus (COVID-19), e os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a celebração dos contratos com as empresas **KAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 31.724.769/0001-86, vencedora para os itens 01, 05, 08 e 11, perfazendo um valor total dos itens de R\$ 2.022,00 (dois mil e vinte e dois reais) a empresa **DM COMERCIAL MEDICA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 35.880.234/0001-55, vencedora para os itens 03, 04, 06 e 13, perfazendo um valor total do itens de R\$ 39.049,50 (trinta e nove mil quarenta e nove reais e cinquenta centavos), a empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, vencedora para os itens 02, 09, 10, 12 e 15, perfazendo um valor total do itens de R\$ 41.655,00 (quarenta e um mil seiscentos e cinquenta e

cinco reais) e a empresa **VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES – EPP** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 05.980.425/0001-28, vencedora para o item 07, perfazendo um valor total do itens de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) sob os fundamentos do artigo 24, inciso IV da Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Junqueiro/AL, 03 de julho de 2020.

CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Carolina Dâmaso Sampaio Sobrinha
Código Identificador:EED67EFC

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03.07-001/2020

Dispensa de Licitação nº 03.07.001/2020

PROCESSO Nº 166/2020

CONTRATADA: KAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, CNPJ sob o nº 31.724.769/0001-86.

OBJETO: Aquisição de Medicamentos, para o enfrentamento ao Corona vírus (COVID-19).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 24, IV, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como, art. 4º da Lei nº 13.979/2020, e das seguintes cláusulas.

VALOR TOTAL: R\$ 2.022,00 (dois mil e vinte e dois reais),

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 03 (três) meses, contados a partir da data da assinatura.

A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Junqueiro – AL.

Junqueiro/AL, 03 de julho de 2020.

CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Carolina Dâmaso Sampaio Sobrinha
Código Identificador:015406BE

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03.07-002/2020

Dispensa de Licitação nº 03.07.001/2020

PROCESSO Nº 166/2020

CONTRATADA: D M COMERCIAL MEDICA LTDA- ME, CNPJ sob o nº 35.880.234/0001-55.

OBJETO: Aquisição de Medicamentos, para o enfrentamento ao Corona vírus (COVID-19).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 24, IV, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como, art. 4º da Lei nº 13.979/2020, e das seguintes cláusulas.

VALOR TOTAL: R\$ 39.049,50 (trinta e nove mil quarenta e nove reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 03 (três) meses, contados a partir da data da assinatura.

A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Junqueiro – AL.

Junqueiro/AL, 03 de julho de 2020.

CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Carolina Dâmaso Sampaio Sobrinha
Código Identificador:7A89AA90

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03.07-003/2020

Dispensa de Licitação nº 03.07.001/2020

PROCESSO Nº 166/2020

CONTRATADA: VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES-EPP, CNPJ sob o nº 05.980.425/0001-28.

OBJETO: Aquisição de Medicamentos, para o enfrentamento ao Corona vírus (COVID-19).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 24, IV, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como, art. 4º da Lei nº 13.979/2020, e das seguintes cláusulas.

VALOR TOTAL: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 03 (três) meses, contados a partir da data da assinatura.

A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Junqueiro – AL.

Junqueiro/AL, 03 de julho de 2020.

CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Carolina Dâmaso Sampaio Sobrinha
Código Identificador:A99F913D

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03.07-004/2020

Dispensa de Licitação nº 03.07.001/2020

PROCESSO Nº 166/2020

CONTRATADA: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02.

OBJETO: Aquisição de Medicamentos, para o enfrentamento ao Corona vírus (COVID-19).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 24, IV, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como, art. 4º da Lei nº 13.979/2020, e das seguintes cláusulas.

VALOR TOTAL: R\$ 40.655,00 (quarenta mil seiscentos e cinquenta e cinco reais)

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 03 (três) meses, contados a partir da data da assinatura.

A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Junqueiro – AL.

Junqueiro/AL, 03 de julho de 2020.

CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Carolina Dâmaso Sampaio Sobrinha
Código Identificador:6B300288

**GABINETE DO PREFEITO
EDITAL AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2021 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de JUNQUEIRO, tendo em vista o disposto no inciso I, do §1º do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, convida toda a população do Município a participar da Audiência Pública para Discussão do Projeto de Lei que Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração e Execução da Lei Orçamentária Anual de 2021 e das outras providências, que se realizará no dia 17 de julho deste ano, sexta-feira, a partir das 10:00 h, de forma virtual, cujas informações deverão ser obtidas por intermédio da Prefeitura Municipal. Não deixe de participar, sua presença é fundamental para a construção de uma cidade melhor e mais justa.

Junqueiro, 08 de julho de 2020

CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA

Prefeito do Município de Junqueiro

Publicado por:

Estela dos Santos Lira

Código Identificador:F663A819**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE APOSTILAMENTO**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 03.07-004/2020, PARA ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO, pessoa jurídica de Direito Público interno, órgão integrante da administração direta do poder executivo municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.265.468/0001-97, Sede Administrativa na Rua João de Deus, nº 76, Centro, cidade Junqueiro/AL, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Carlos Augusto Lima de Almeida**, brasileiro, alagoano, empresário, portador da cédula de identidade nº 491049 – SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 604.943.954-00, residente e domiciliado nesta Cidade.

CONTRATADA: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/000102, com sede na Rua Rubens Derks, nº 105, Bairro Industrial, Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 99.706.300, neste ato representado pelo Sr. **Jhonatan Boni**, Brasileiro, Empresário, portador da cédula de identidade nº 2105024927 SJS/RS, inscrito no CPF sob o nº 016.789.820-59, residente e domiciliada na Rua Pedro Alves Cabral, nº 610, Apt] 1101, Bairro Centro, Cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da dotação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato nº 03.07-004/2020, passando as despesas decorrentes da execução a correr por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Saúde de Junqueiro relativa ao exercício de 2020, para o período 03 (três) meses, classificados a seguinte maneira:

Unidade Orçamentária:

Órgão: 0201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

Unidade Orçamentária: 0709 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Dotação: 10.302.0009.2296 -EMENDA PARLAMENTAR Nº 3600.2700592/01-900 MAC

Elemento: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Valor Global: R\$ 40.655,00 (quarenta mil seiscentos e cinquenta e cinco reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO: Este Termo de Apostilamento vincula-se ao Contrato nº 03.07-004/2020, e fundamentação jurídica no art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO: Fincam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 03.07-004/2020, não alteradas por este instrumento.

Junqueiro/AL, 14 de julho de 2020.

CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA

Prefeito

Publicado por:

Carolina Dâmaso Sampaio Sobrinha

Código Identificador:A24A058A**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PATRIMÔNIO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020 (Licitação nº 823386) – TIPO MENOR PREÇO POR LOTE – OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios. Data da disputa 22/07/2020, as 09h.

Acolhimento das propostas às 09h15min, horário de Brasília. No site: www.licitacoes-e.com.br.

Mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Rua Professor Agnelo Alves, s/n, Centro, Junqueiro/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site <http://www.prefeiturajunqueiro.com.br>. Telefone para contato (82) 3541 – 1232. Esclarecimentos e impugnações para o e-mail: pmjlicit@gmail.com.

Junqueiro/AL, 14 de julho de 2020.

RICARDO LIMA TORRES

Pregoeiro

Publicado por:

Carolina Dâmaso Sampaio Sobrinha

Código Identificador:53706AFC**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI****SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
EDITAL Nº 013/2020**

(De 13 de julho de 2020)

CANDIDATOS APROVADOS NO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – TAF, PARA AGENTES DA GUARDA CIVIL E AGENTES DE TRÂNSITO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Maragogi, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 44, da Lei Municipal de nº 670/2020, de 08 de março de 2020.

CONSIDERANDO o que diz o item 1º, do Edital nº 04/2019 - Retificação, de 12 de julho de 2019, onde fica estabelecido os Exames Médicos; Os Testes de Aptidão Física – TAF e os critérios aplicados ao Exame Psicotécnico, para os candidatos aprovados no Concurso Público de: Agente da Guarda Municipal e Agente de Fiscalização de Trânsito.

RESULTADO FINAL - TAF

Os candidatos **CLASSIFICADOS** na terceira etapa do concurso público do Município de Maragogi, Estado de Alagoas, **Testes de Aptidão Física – TAF**, abaixo relacionados, para os cargos de Agente da Guarda Municipal, para a fase seguinte **Exame Psicotécnico**, ainda a ser marcada por esta secretaria, em obediência ao item 1º, do Edital nº 04/2019 - Retificação, de 12 de julho de 2019.

Os **CLASSIFICADOS** abaixo relacionados, foram aprovados na segunda etapa do certame para o cargo de **AGENTES DA GUARDA CIVIL**, em conformidade com o Edital do Concurso Público nº 04 – Retificação, e convocados para a realização da terceira fase do concurso realizada no dia 03 (três) de julho de 2020, domingo, às 10h, no Campo de Futebol do Povoado de São Bento – Maragogi, Alagoas, são:

CPF	CANDIDATO	ABDOM. 30/35 REP.	BARRA FIXA	CORRIDA 12/1 MIN	RESULTADO
095.765.454-56	ROZYLENE MARIA OLIVEIRA SANTOS	APTO	APTO	APTO	CLASSIFICADA
070.895.934-28	HEVERTON SILVA DE BARROS	APTO	APTO	APTO	CLASSIFICADO

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 13 (treze) dias do mês de julho de 2020.

LUÍS CARLOS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração De Maragogi - Estado de Alagoas

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:6016833F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
EDITAL Nº 014/2020**

(De 13 de julho de 2020)

DISPÕE SOBRE A LEGALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO QUANTO A OCUPAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS E SEUS REQUISITOS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, do Município de Maragogi, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 44, da Lei Municipal de nº 670/2020, de 08 de março de 2020.

CONSIDERANDO que o concurso público municipal para o preenchimento de cargos e vagas descritos no Edital nº 001/2019, de 24 de abril de 2019, disposto no item 7.4, onde se considera candidatos classificados para o Cargo de Professor de Educação Básica e do 1º ao 5º ano a formação de Nível Superior em **PEDAGOGIA**;

CONSIDERANDO que conforme exposto no edital do referido certame no seu item 7.4 no qual exigia como requisito fundamental a formação especificamente em “**PEDAGOGIA**” não havendo uma segunda opção para tanto;

CONSIDERANDO que todos os atos para a validação do edital foram cumpridos dentro da legalidade e principalmente no que tange o princípio da publicidade sendo o edital publicado veiculado em todos os meios exigidos pela lei e constituição, não podendo o candidato alegar desconhecimento do exigido no certame;

CONSIDERANDO o parecer da Procuradoria Geral do Município de Maragogi de nº 048/2020, de 04 de maio de 2020, que no mesmo sentido consolida a interpretação do exposto no edital que o concurso público municipal 2019 tem por exigência a ocupação do cargo de Professor de Educação Básica e do 1º ao 5º ano o Curso de Graduação em Pedagogia.

R E S O L V E:

Ante ao exposto as candidatas aos cargos de professor de 1º ao 5º ano, **ERIKA SYMONE SILVA CESAR, CPF Nº 022.715.974-80 E DÉBORA PAULA ALVES PEREIRA SILVA CPF Nº 038.507.484-05** não podem assumir o cargo público para o qual concorreram em razão de incompatibilidade dos documentos apresentados para comprovarem requisitos exigidos pelo edital, visto que o edital exigia como requisito mínimo para assumir o referido cargo “**diploma de graduação em pedagogia reconhecido pelo MEC**”, contudo após convocação dos classificados para apresentação de documentos com o fim de fundamentar o próximo ato, qual seja, tomarem posse no cargo, as candidatas supra apresentaram “**diplomas de licenciatura plena em letras**” o que impede legalmente a posse e o exercício da função pelas mesmas.

Isto posto, torna-se sem efeito a posse aludidas candidatas, não existindo possibilidade de convalidação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 13 (treze) dias do mês de julho de 2020.

LUÍS CARLOS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração De Maragogi - Estado de Alagoas

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:75831A5F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO DE CONTRATO: do Contrato nº 064/2018, originário da Adesão à Ata de Registro de Preços, do Pregão Presencial nº 009/2018, e a Empresa A. M. TRANSPORTES LTDA – ME, localizada na Avenida Apolinário Sales, nº 1.059, Edif. Artesanal, Sala 103, Centro, Paulo Afonso – BA, registrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, sob o nº 08.900.206/0001-79.

OBJETO: A prestação de serviços contínuos e fracionado de locação de veículos de pequeno, médio e grande porte, para apoio as atividades gerais, e máquinas pesadas para atender as demandas do município de Maragogi – AL.

DA PRORROGAÇÃO: Prorroga-se a vigência do Contrato para execução dos serviços, por mais 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Nos termos do Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Maragogi-AL, 08 de junho de 2020.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Diretora Especial

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:F229D614

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE
CONTRATO**

TERMO ADITIVO DE CONTRATO: do Contrato nº 74/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL e a empresa **ECO EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO DE SISTEMAS EDIT. LTDA.** Inscrito CNPJ: 39.185.269/0001-25, rua Presidente Backer, 149-13º andar – Icarí – CEP: 24220-045 – Niterói – RJ, neste ato representado pelo senhor Luiz Antonio Duarte Silva, inscrito no CPF: 784.246.907-53.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de instalação, parametrização para a implantação do Sistema e informação, incluindo instalação, manutenção e suporte técnico para apoio as atividades da unidade de pronto atendimento (UPA), do Município de Maragogi – AL.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado, por 12 (doze) meses, o prazo de execução dos serviços, a contar da data de 10 de dezembro de 2019.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o art. 57, inciso parágrafo 1º, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Diretora Especial da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:56ABD136

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 12/2020**

Processo nº: 1168/2020
Ata de Registro de Preços nº 39/2020
Licitação: Pregão Presencial SRP nº 12/2020 Órgão Gerenciador:
MUNICÍPIO DE MARAGOGI/AL, CNPJ nº: 12.248.522/0001-96.

Fornecedor Beneficiário: SD CONSULTORIA E PLANEJAMENTO
SS LTDA, inscrita no CNPJ: 08.717.304/0001-86.

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de licença permanente de software de gerenciamento de conteúdo corporativo, com prestação de serviços de digitalização de documentos e instalação local e online em nuvem do software e documentos para consulta para atender as necessidades do município de Maragogi/AL.

Vigência: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, não podendo ser prorrogada.

Data de Assinatura: 14 de julho de 2020.
Signatários: Fernando Sérgio Lira Neto pelo Órgão Gerenciador e Sérgio Roberto Uchôa Dória pela Fornecedor Beneficiária.

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:ECC8E5FC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.004/2020**

Processo nº: 0129/2020
Ata de Registro de Preços nº 30/2020
Licitação: Pregão Eletrônico nº 10.004/2020 Órgão Gerenciador:
MUNICÍPIO DE MARAGOGI/AL, CNPJ nº: 12.248.522/0001-96

Fornecedor Beneficiário: NORDESTE DISTRIBUIDORA DE
ALIMENTOS LT, CNPJ sob o nº: 08.042.394/0001-52.

Objeto: O registro de preços para futura e eventual aquisição de merenda escolar destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Maragogi/AL

Vigência: O prazo de validade da Ata é de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, não podendo ser prorrogado.

Data de Assinatura: 13 de julho de 2020.

Signatários: Fernando Sérgio Lira Neto pelo Órgão Gerenciador e Katiúcia Klaus Sousa Vasconcelos pela Fornecedor Beneficiária.

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:16921E24

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.004/2020**

Processo nº: 0129/2020
Ata de Registro de Preços nº 32/2020
Licitação: Pregão Eletrônico nº 10.004/2020
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MARAGOGI/AL, CNPJ nº:
12.248.522/0001-96 Fornecedor Beneficiário: BOA VISTA
DISTRIBUIDORA LTDA ME, CNPJ sob o nº: 14.728.741/0001-06.

Objeto: O registro de preços para futura e eventual aquisição de merenda escolar destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Maragogi/AL

Vigência: O prazo de validade da Ata é de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, não podendo ser prorrogado.

Data de Assinatura: 13 de julho de 2020.

Signatários: Fernando Sérgio Lira Neto pelo Órgão Gerenciador e Marcio Andrade e Silva pela Fornecedor Beneficiária.

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:4542CB06

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE PRAZO PARA CONTRARRAÇÕES**

AVISO DE PRAZO PARA CONTRARRAÇÕES

O Município de Maravilha/AL, através da Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados a apresentação de recurso administrativo pela empresa **COENCO SANEAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº.34.356.435/0001-95, em face da decisão da Comissão Permanente de Licitação contra a sua **inabilitação**. Portanto, abre-se o prazo para contrarrações dos interessados, conforme determina o **art. 109 § 3º da Lei 8.666/93**, para a seguinte licitação: **Concorrência nº 01/2020. Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para a execução de pavimentação em paralelepípedo com drenagem superficial em diversas ruas no Município de **Maravilha – AL**. O recurso apresentado encontra-se disponível para os interessados através do meio eletrônico: **licitacaomaravilhaal@gmail.com**.

Maravilha/AL, 14 de julho de 2020.

JOSÉ CLEBSON CLAUDINO ROCHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:C86F1DD4

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 048/2020, DE 14 DE JULHO DE 2020.**

Dispõe sobre a prorrogação dos prazos, altera parágrafo 2º, do artigo 1º do Decreto nº 19/2020, e adota outras providências.

O Prefeito do Município de Marechal Deodoro, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO a prorrogação da vigência dos termos do Decreto Estadual nº 69.501, de 13 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19 (CORONAVÍRUS) no território de Alagoas;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 16, de 30 de março de 2020, que decretou situação de emergência no Município de Marechal Deodoro para enfrentamento do COVID19;

CONSIDERANDO o atual quadro econômico nacional devido à epidemia do COVID19, com seus inevitáveis reflexos na economia alagoana e em especial neste Município, com perspectiva de menor crescimento da atividade econômica e, em consequência, de redução do ingresso de receitas municipais ao longo do exercício;

CONSIDERANDO a continuidade das dificuldades financeiras por que passa a Administração Municipal, em virtude da diminuição da arrecadação e a necessidade de utilização racional dos recursos públicos e, por conseguinte, a necessária continuidade da busca pelo equilíbrio orçamentário e financeiro que deram causa ao Decreto nº 19/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam **prorrogados por mais 01 (um) mês** todos os prazos do artigo 1º, incisos I, II e III do Decreto nº 19/2020, de 06 de abril de 2020.

Parágrafo único. As reduções de que trata o mencionado dispositivo do *caput* se mediante a adesão do servidor interessado através da entrega do respectivo formulário, devidamente preenchido e assinado, ao Setor de Recursos Humanos, conforme o modelo do Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º. O parágrafo 2º, do artigo 1º do Decreto nº 19/2020, de 06 de abril de 2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 2º. Excetuam-se das disposições deste artigo os servidores contratados do magistério (professores) da Secretaria Municipal de Educação e outros profissionais contratados remunerados através de recursos do Fundeb, os servidores da Superintendência Municipal da Habitação, da Secretaria Municipal de Saúde, do FAPEN, do SAAE, e demais servidores e profissionais contratados, cujo exercício das respectivas atribuições seja de caráter essencialíssimo nas ações diretas no combate do COVID19 no Município, desde que devidamente atestado pelo Secretário da pasta”.

Art. 3º. Permanecem vigentes os demais dispositivos do Decreto nº 19/2020, de 06 de abril de 2020.

Art. 4º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogados o Decreto nº 43/2020, de 25 de junho de 2020, e demais disposições em contrário.

Marechal Deodoro/AL, 14 de julho de 2.020

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA

Prefeito

Decreto nº 48/2020, de 14 de julho de 2020

ANEXO I

MODELO

FORMULÁRIO DE ADESÃO

_____, titular do cargo/contratado para as funções de _____ exercendo suas atribuições na(o) _____ desse Município, por meio do presente confirma sua adesão à redução de ____% (____) de sua remuneração pelo período de até 01 (um) mês, nos termos do artigo 1º, do Decreto nº 48/2020, de 14 de julho de 2020.

Marechal Deodoro/AL, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do Servidor

Publicado por:

Caline Passos Costa

Código Identificador:789D66FE

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 049/2020, DE 14 DE JULHO DE 2020.

Decreta Luto Oficial no Município de Marechal Deodoro, em função de falecimento do Senhor Carlos Avelino, e adota outras providências.

O **Prefeito do Município de Marechal Deodoro**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento do **Sr. Carlos Avelino**, cidadão e empresário deodoroense, ocorrido na data de hoje,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado luto oficial por 01 (um) dia, na data de 14 de julho do corrente ano, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do **Sr. Carlos Avelino, pelos relevantes serviços prestados à sociedade deodoroense ao longo de seus 100 (cem) anos de vida.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marechal Deodoro/AL, 14 de julho de 2.020

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Caline Passos Costa

Código Identificador:0F77A92E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO - CONTRATO Nº 2606.002.2020 - DISTRIB. MULTI ALIMENTOS - EMERGENCIAL COVID-19

CONTRATO Nº 2606.002/2020

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e **DISTRIBUIDORA MULTI ALIMENTOS EIRELI**; inscrita no CNPJ nº 23.314.840/0001-24

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios em caráter emergencial, para o consumo dos Programas Casa da Sopa Santa Clara e Complexo Nutricional Casa da Sopa.

Valor Total: **R\$ 22.099,40 (Vinte e dois mil, noventa e nove reais e quarenta centavos)**

Data de Assinatura: 26 de junho de 2020.

Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Contrato são de 03 (três) meses, a partir da data de sua assinatura, prorrogável por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública de importância internacional, declarada por meio da Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Sr. Ministro de Estado da Saúde, com base na Lei 13.979 de 6 de fevereiro de 2020.

Signatários:

Cláudio Roberto Ayres da Costa

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO - AL - CONTRATANTE

Iolanda Gomes de Alcantara Romeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - INTERVENIENTE

Irapuã Pereira de Souza

DISTRIBUIDORA MULTI ALIMENTOS EIRELI - CONTRATADA

Publicado por:

Priscylla Silva dos Santos

Código Identificador:FC48EB94

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
ERRATA DA RATIFICAÇÃO

Errata da Ratificação

Processo nº 0603015/2020

Encontra-se no departamento geral de aquisição de bens e serviços de Marechal Deodoro/AL, uma errata referente ao processo nº 0603015/2020 - SMS, que tem como valor onde se lê: 1.200,00(mil e duzentos reais)

Leia-se:

9.100,00(nove mil e cem reais)

Marechal Deodoro, 14 de julho de 2020.

MARIA BETHÂNIA DOS SANTOS ARAÚJO

Departamento de Aquisição de Bens e Serviços

Publicado por:Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:F31DBFE7**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE CONVOCAÇÃO/ASSINATURA ARP**

O Município de Marechal Deodoro/AL, através de seu pregoeiro, por este termo CONVOCA o representante da empresa ANDREI SANTOS SILVA, CNPJ Nº15.785.674/0001-16, o senhor Andrei Santos Silva a comparecer ao setor de licitação da prefeitura Municipal de Marechal Deodoro/AL, situado no Loteamento Imperial, Quadra – A, Lote 07, Bairro Pedras – CEP 57.160-000, neste Município, no prazo máximo e improrrogável de 48(quarenta e oito) horas, a partir da publicação deste, para a assinatura da ata de Registro de Preço nº 020/2020, sob pena de inabilitação e exclusão do certame, aplicando-se as penalidades do capítulo IX do edital do Pregão Eletrônico de nº 020/2020.

Marechal Deodoro, AL, 14 de julho do ano de 2020

LUCAS VINÍCIUS ALVES SILVA

Pregoeiro

Publicado por:Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:9F494FB7**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO - 1 TA - JOSE JUAREZ DA SILVA - CONTRATO Nº 1107.002-2019**

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1107.002/2019

Partes: PMMD e o Sr. JOSÉ JUAREZ DA SILVA, inscrito no CPF nº 766.002.894-49.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

A vigência do contrato fica prorrogada até o dia 31 de dezembro de 2020, contados do encerramento da vigência do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Data de Assinatura: 30 de junho de 2020.

Signatários:Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL –
CONTRATANTEAmanda Alves da Silva Lyra
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – INTERVENIENTE
José Juarez da Silva
LOCADOR**Publicado por:**Priscylla Silva dos Santos
Código Identificador:5C1297D5**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO - 3 TA - LAB MARECHAL - CONTRATO Nº 013-2017**

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 013/2017

Partes: PMMD e o LABORATÓRIO MARECHAL DEODORO LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº 07.582.882/0001-90.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados do encerramento do 1º termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Data de Assinatura: 28 de fevereiro de 2019.

Signatários:Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL –
CONTRATANTE
Tania Maria de Queiroz
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – INTERVENIENTE
Daniele Batista dos Santos
LABORATORIO MARECHAL DEODORO LTDA – ME –
CONTRATADA**Publicado por:**Priscylla Silva dos Santos
Código Identificador:A9C231BD**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO - CONTRATO Nº 1006.011-2020 - BIOFIX - EMERGENCIAL COVID-19**

CONTRATO Nº 1006.011/2020

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO e BIOFIX COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS E HOSPITALARES EIRELI**; inscrita no CNPJ nº 34.056.519/0001-03.

Objeto: Aquisição de correlatos, compra emergencial, destinada a atender as necessidades dos dois Centros de Triagens para Síndromes Gripais e do Hospital de Campanha, destinados a promoção do enfrentamento ao Coronavírus no Município de Marechal Deodoro/AL.

Valor Total: **R\$ 31.623,00 (trinta e um mil, seiscentos e vinte e três reais).**

Data de Assinatura: 10 de junho de 2020.

Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Contrato são de 90 (noventa) dias, a partir da data de sua assinatura, prorrogável por períodos sucessivo, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública de importância internacional, declarada por meio da Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Sr. Ministro de Estado da Saúde, de acordo com o disposto na Lei 13.979/2020.

Signatários:Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO - AL – CONTRATANTE
Tania Maria de Queiroz
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – INTERVENIENTE
Nailson Tenorio Ferreira Junior
BIOFIX COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS E HOSPITALARES EIRELI – CONTRATADA**Publicado por:**Priscylla Silva dos Santos
Código Identificador:4115464C**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO - CONTRATO Nº 0307.007-2020 - RN COMERCIO - EMERGENCIAL COVID-19**

CONTRATO Nº 0307.007/2020

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO e RN COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA**; inscrita no CNPJ nº 40.790.727/0001-34.

Objeto: Aquisição de insumos e correlatos, compra emergencial, destinados a promoção do enfrentamento ao Coronavírus no Município de Marechal Deodoro/AL.

Valor Total: **R\$ 315.600,00 (trezentos e quinze mil e seiscentos reais).**

Data de Assinatura: 03 de julho de 2020.

Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Contrato são de 03 (três) meses, a partir da data de sua assinatura, prorrogável por períodos sucessivo, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública de importância

internacional, declarada por meio da Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Sr. Ministro de Estado da Saúde.

Signatários:

Cláudio Roberto Ayres da Costa

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO - AL – CONTRATANTE

Tania Maria de Queiroz

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – INTERVENIENTE

Ivan Augusto Seabra de Melo Sobrinho

RN COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA – CONTRATADA

Publicado por:

Priscylla Silva dos Santos

Código Identificador:DD5EA1E9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:**

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela **Secretaria Municipal de Saúde**, bem como, as informações procedentes do Procurador Orgânico de Licitações e Contratos deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação das empresas:

RN COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº **40.790.727/000-34**, sediada na Rua Lago de Pedra, nº 953, Conj. Dos Bancários, Bairro Pitumbu, Natal/RN – CEP: 59.068-600, no valor de **R\$ 26.717,00 (vinte e seis mil setecentos e dezessete reais)**. **DROGAFONTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº **08.778.201/0001/26**, sediada na Rua Barão de Bonito, nº 408, Anexo 424/450, Bairro Várzea, Recife/PE – CEP: 50.740-080 no valor de **R\$ 138.500,00 (cento e trinta e oito mil e quinhentos reais)**. **TIDIMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº **25.296.849/0001-85**, sediada na Rua Doutor Costa Reis, nº951, Bairro Ipiranga, Juiz de Fora/MG – CEP: 36.032-580, no valor de **R\$ 113.400,00 (cento e treze mil e quatrocentos reais)**. **L.D. FARMACÊUTICA LTDA (FARMÁCIA ALQUIMIA)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº **15.772.566/0001-09**, sediada na Av. Saturnino Rangel Mauro, nº 2, Loja 2; Sala J; Gal. Arazjo Pimenta, Bairro Praia de Itaparica, Vila Velha/ES – CEP: 29.102-036, no valor de **R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)**. **ALAGOAS COMERCIAL MÉDICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº **11.232.365/0001-68**, sediada na Av. Industrial Luiz Calheiros Junior, nº 433, Bairro Farol, Maceió/AL – CEP: 57.055-230, no valor de **R\$ 72.600,00 (setenta e dois mil e seiscentos reais)**, totalizando o valor de: **R\$ 426.217,00 (quatrocentos e vinte e seis mil duzentos e dezessete reais)**, visando a Compra de Medicamentos e Correlatos de forma emergencial, destinada a atender ao Hospital de Campanha do município, vez que o objeto está adequado e limitado tão somente à parcela necessária para o enfrentamento da COVID-19, sob os fundamentos do disposto no art. 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020, com redação dada pela Medida Provisória nº 926/2020, bem como na Lei nº 13.987, de 7 de abril de 2020.

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5(cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho das supracitadas Empresas, nos termos da ratificação.

Marechal Deodoro/AL, 13 de julho de 2020.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito do Município de Marechal Deodoro/AL

Publicado por:

Layze dos Santos Alves

Código Identificador:CFAC0907

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE RETOMADA DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE DO RESIDENCIAL DENISSON AMORIM, NO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO.**

A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento da TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020, que após análise a CPL declara **VENCEDORA** do presente certame a empresa **CONSTRUTORA MESQUITA E SALVADOR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.595.989/0001-94, no valor de R\$ 1.775.631,84 (um milhão setecentos e setenta e cinco mil seiscentos e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos).

A CPL informa que fica aberto o prazo de que trata o art. 109, I, b, da lei 8.666/93, momento a partir do qual os autos encontram-se com vistas franqueadas a quaisquer interessados.

Marechal Deodoro - AL, 13 de julho de 2020.

TASSIANE CAVALCANTE BARROS

Presidente

JAIR BARCELOS CERQUEIRA

Membro

JOÃO FELIPE SANTOS ROCHA

Membro

JOSÉ PETRÚCIO DOS SANTOS

Membro

Publicado por:

Jair Barcelos Cerqueira

Código Identificador:57A57A21

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 042, DE 08 DE JULHO DE 2020.**

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019, PARA A INVESTIDURA EM CARGOS PÚBLICOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE – AL, REALIZADO SOB A RESPONSABILIDADE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA – ADM & TEC.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE-AL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 87 e Art. 88, I, da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO que após a necessária vista e conferência de atos havidos antes, durante e após a realização do Concurso Público nº 01/2019, realizado em 12 de janeiro 2020, para provimento dos cargos para o quadro de pessoal desta Municipalidade, e constatando a legalidade de todos os procedimentos do certame, e para os fins de que se fazem necessário;

CONSIDERANDO a publicação do resultado final no dia 30.04.2020 do Concurso Público nº 01/2019, veiculados nos sítios eletrônicos do Instituto de Administração e Tecnologia – ADM & TEC (www.admtec.org.br), e da Prefeitura do Município de Mata Grande – AL (www.matagrande.al.gov.br), e o esgotamento dos prazos para eventuais recursos em face dos Atos Administrativos decorrentes do Edital nº 01/2019, de 21 de outubro de 2019, do referido Concurso Público:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Homologado o resultado final do Concurso Público nº 01/2019, realizado no dia 12 de janeiro de 2020, para investidura em

Cargos Públicos do Município de Mata Grande – AL, conforme relação divulgada nos sítios eletrônicos do Instituto de Administração e Tecnologia – ADM & TEC (www.admtec.org.br), e da Prefeitura do Município de Mata Grande – AL (www.matagrande.al.gov.br), no qual consta os cargos públicos ofertados, o nome completo, data de nascimento e número de inscrição dos candidatos, o resultado obtido por cada um deles e a ordem de classificação dos aprovados.

Art. 2º - Faz parte integrante do presente Decreto, a lista dos aprovados;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se.

Mata Grande - AL, 08 de julho de 2020.

ERIVALDO DE MELO LIMA

Prefeito

Publicado por:

Rafael de Almeida Amorim

Código Identificador:5C195692

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: SRP Pregão Eletrônico n.º 014/2020

Tipo: menor preço por grupo de itens.

Processo n.º **0513.0005/2020**

Disponibilidade: <http://www.licitacoes-e.com.br> N.º 824380

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material gráfico
Data de realização: 29 de julho de 2020, às 8hs (abertura da proposta) e 9:30hs (disputa).

Informações: licitacao.odc@outlook.com

CARLA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA

Pregoeira

Publicado por:

Carla Maria de Oliveira Bezerra

Código Identificador:D2050B94

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO**

**GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO Nº 2020.05.14.03/SMOSU/PMPJ -
PARALISAÇÃO DA OBRA**

NOTIFICAÇÃO nº 2020.05.14.03/SMOSU/PMPJ - Paralisação da Obra

Contrato nº 42/2019 (Tomada de Preços nº 04/2019)

Objeto: Execução da Obra de Capeamento Asfáltico sobre o Pavimento Existente da Rua Erasmo Porongaba no Município de Paulo Jacinto/ AL

Contratante: Município de Paulo Jacinto/AL (CNPJ: 12.335.030/0001-38)

Contratada: Construtora AR engenharia e Serviços de Construção Eireli (CNPJ: 11.091.079/0001-20))

Data de assinatura: 26/08/2019

Valor: R\$ 230.838,82

NOTIFICANTE: Município de Paulo Jacinto/AL

NOTIFICADA: Construtora AR engenharia e Serviços de Construção Eireli

1. Considerando o Contrato nº 42/2019 (Tomada de Preços nº 04/2019), celebrado entre o Município de Paulo Jacinto/ AL (CNPJ: 12.335.030/0001-38) e a empresa AR Engenharia e Serviços de Construção Eireli (CNPJ: 11.091.079/0001-20), assinado em 26/08/2019.

2. Considerando a emissão da ORDEM DE SERVIÇO DE SERVIÇOS em 25/10/2019, indicando o início da contagem para conclusão da obra a partir de 28/10/2019;

3. Considerando – 10. Cláusula dez – Das sanções administrativas

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei 12.846, de 2013, a Contratada que:

10.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

4. Considerando – 12. Cláusula doze – Das vedações:

12.1.2. Interromper a execução dos serviços/atividades sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

5. Considerando que a Contratada não atendeu ao cronograma da obra, e se encontra atualmente paralisada desde o dia 11/05/2020 até a presente data;

6. Considerando as hipóteses de rescisão previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;

NOTIFICO a Contratada em virtude da PARALISAÇÃO NA EXECUÇÃO DA OBRA PÚBLICA objeto do Contrato nº 42/2019, ao passo que requisitamos a retomada da obra no prazo de até 05 (cinco) dias, sob pena de rescisão unilateral do contrato, sem prejuízo das demais sanções civis e administrativas, inclusive aquelas previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93, consoante as razões acima expostas.

A presente NOTIFICAÇÃO será publicada na forma da Lei, assegurada a ampla defesa e contraditório à empresa NOTIFICADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Paulo Jacinto/AL, 14 de maio de 2020.

CICERO IVAN PEREIRA

Engenheiro Civil - CREA 8047-D - RN 020090614-3

Fiscal do Contrato - Município de Paulo Jacinto/ AL

Publicado por:

Carlos Rogério Macedo Silva

Código Identificador:643ADE93

**GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO Nº 2020.05.14.02/SMOSU/PMPJ -
PARALISAÇÃO DA OBRA**

NOTIFICAÇÃO nº 2020.05.14.02/SMOSU/PMPJ - Paralisação da Obra

Contrato nº 036/2019 (Tomada de Preços nº 02/2019)

Objeto: Construção de Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) no Município de Paulo Jacinto/AL

Contratante: Município de Paulo Jacinto/AL (CNPJ: 12.335.030/0001-38)

Contratada: Construtora AR engenharia e Serviços de Construção Eireli (CNPJ: 11.091.079/0001-20))

Data de assinatura: 07/06/2019

Valor: R\$ 352.663,30

NOTIFICANTE: Município de Paulo Jacinto/AL

NOTIFICADA: Construtora AR engenharia e Serviços de Construção Eireli

1. Considerando o Contrato nº 36/2019 (Tomada de Preços nº 02/2019), celebrado entre o Município de Paulo Jacinto/ AL (CNPJ: 12.335.030/0001-38) e a empresa AR Engenharia e Serviços de Construção Eireli (CNPJ: 11.091.079/0001-20), assinado em 07/06/2019.

2. Considerando a emissão da ORDEM DE SERVIÇO DE SERVIÇOS em 25/10/2019, indicando o início da contagem para conclusão da obra a partir de 28/10/2019;

3. Considerando – 10. Cláusula dez – Das sanções administrativas

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei 12.846, de 2013, a Contratada que:

10.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

4. Considerando – 12. Cláusula doze – Das vedações:

12.1.2. Interromper a execução dos serviços/atividades sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

5. Considerando que a Contratada não atendeu ao cronograma da obra, e se encontra atualmente paralisada desde o dia 11/05/2020 até a presente data;

6. Considerando as hipóteses de rescisão previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;

NOTIFICO a Contratada em virtude da PARALISAÇÃO NA EXECUÇÃO DA OBRA PÚBLICA objeto do Contrato nº 036/2019,

ao passo que requisitamos a retomada da obra no prazo de até 05 (cinco) dias, sob pena de rescisão unilateral do contrato, sem prejuízo das demais sanções civis e administrativas, inclusive aquelas previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93, consoante as razões acima expostas. A presente NOTIFICAÇÃO será publicada na forma da Lei, assegurada a ampla defesa e contraditório à empresa NOTIFICADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Paulo Jacinto/AL, 14 de maio de 2020.

CICERO IVAN PEREIRA

Engenheiro Civil - CREA 8047-D - RN 020090614-3

Fiscal do Contrato - Município de Paulo Jacinto/ AL

Publicado por:

Carlos Rogério Macedo Silva

Código Identificador:08735C8E

**GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO RATIFICADOR PROCESSO
Nº 06.23.0011/2020**

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO RATIFICADOR

Processo nº 06.23.0011/2020

Interessado(a): Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Assunto: Equipamento e Material de Informática.

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins de direito, que em cumprimento das emanções das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar Nº 101/2000, as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, bem como, as informações procedentes da Procuradoria deste Município, RATIFICO os entendimentos firmados ao tempo em que AUTORIZO a contratação da empresa MIXPEL DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 06.864.595/0001-00, com sede na Av. Walter Ananias, nº 112, Jaraguá, Maceió/AL, no valor de R\$ 7.928,00 (sete mil novecentos e vinte e oito reais), para aquisição de equipamentos e material de informática, cujo objetivo é o melhor desempenho das atividades diárias do sistema que dá funcionamento a supracitada Secretaria, aumentando assim, a produtividade e a qualidade dos serviços prestados aos Paulo-jacintenses.

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa, nos termos da ratificação.

Paulo Jacinto/AL, 14 de julho de 2020.

MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA

Prefeito

Publicado por:

Carlos Rogério Macedo Silva

Código Identificador:CC5F7361

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Pilar/AL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 4º, XXII da Lei Federal Nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal Nº 8.666/93, **HOMOLOGA** os itens 37 (bebedouro industrial, valor total do item

R\$ 44.250,00), 38 (bebedouro industrial – cota, valor total do item R\$ 46.650,00) a empresa **N C F ROCHA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 34.596.450/0001-00. **HOMOLOGA** o item 24 (ventilador de mesa, valor total R\$ 26.275,62) a empresa **ITACA EIRELI** inscrita no CNPJ 24.845.457/0001-65. **HOMOLOGA** também (o item 39, Liquidificador industrial valor total do item R\$ 10.000,00, a empresa **MAGITECH – DIST. DE ELETRONICOS EIRELI** inscrita CNPJ 19.910.840/0001-10. Os itens foram arrematados pela empresa **R P DE SOUZA CNPJ nº 19.577.356/0001-10** que assinou a ata de registro de preços, não entregou os produtos registrados, sendo a empresa Punida pelo Município. Sendo convocado os licitantes subsequentes, os demais itens por ela arrematados foram cancelados (14, 16, 17, 29, 31, 33, 34), Pregão **Eletrônico nº 49/2019** (Aquisição de Eletros - Mobiliários), processo administrativo nº 1015-0012/2019.

Pilar, 14 de julho de 2020.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO

Prefeito no Município de Pilar/AL

Publicado por:

Sérgio Lira de Oliveira

Código Identificador:47A0803F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
FUNPREPI - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE PILAR**

ATO/PORTARIA Nº 000005/2020

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade, em favor da servidora DUCY LILY JOAZEIRO DE FARIAS COSTA.

O PREFEITO, EM CONJUNTO COM A DIRETORA PRESIDENTE DO FUNPREPI - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PILAR, ESTADO DE ALAGOAS, CONJUNTAMENTE COM O PREFEITO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 31 da Lei Municipal nº 434/2009, de 13 de agosto de 2009.

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade com Proventos Proporcionais a servidora DUCY LILY JOAZEIRO DE FARIAS COSTA, Matrícula Funcional nº 20535, portadora do RG nº 208617, SSP AL, CPF nº 163.831.254-00, Efetiva, no cargo ODONTÓLOGA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003 e artigo 23, § 8º da EC 103/19 c/c o Art. e art. 31 da Lei Municipal nº 434/2009, com 15% de quinquênios já inclusos na proporcionalidade, conforme Processo do FUNPREPI nº 000513/2019, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Homologo.

Pilar/Alagoas, Em 07 de Julho de 2020.

ELENICE DOS ANJOS COSTA BARROS

Diretora Presidente

RENATO REZENDE ROCHA FILHO

Prefeito

Publicado por:

Oswaldo Lourenço da Silva Junior

Código Identificador:EC18E438

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
FUNPREPI - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE PILAR**

PORTARIA FUNPREPI Nº. 10/2020, DE 17 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão da pensão por morte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR - ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Pilar,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria de nº 05/2020, de 06 de março de 2020, dando-lhe a seguinte redação: Conceder a pensão por morte, a Alícia Milene Silva, brasileira, estudante, menor púbere, inscrita no CPF/MF sob o nº 129.963.244-04, neste ato assistida por sua genitora Josefa Maria da Conceição Silva, brasileira, alagoana, inscrita no CPF/MF 038.538.814-40, por consequência da morte do seu genitor Adeilton da Silva, inscrito no CPF: 163.437.498-37, matrícula nº 21932, ex-servidor do Município de Pilar, filiado ao Fundo de Previdência Própria do Pilar - FUNPREPI, de acordo com o art. 40, § 7º, da CF/88 e artigo 23, § 8º da EC 103/19 c/c os artigos 8º, I, e 41, da Lei nº 434/2009, que Institui o Fundo de Previdência Própria do Pilar, conforme documentação constante no processo 0206-0054/2020 do supracitado instituto, no percentual de 50% dos vencimentos recebidos pelo ex-servidor, a partir de 01 de junho de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pilar/AL, 17 de junho de 2020.

ELENICE DOS ANJOS COSTA BARROS
Presidenta do FUNPREPI

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oswaldo Lourenço da Silva Junior
Código Identificador:54C83E5B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
FUNPREPI - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE PILAR**

PORTARIA FUNPREPI Nº. 18/2020, DE 02 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão da pensão por morte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR - ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Pilar,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a pensão por morte, a Anthonella Fabrícia Omena Silva, menor impúbere, brasileira, neste ato representada por sua genitora Aisy Anne Omena Santos Silva, inscrita no CPF/MF sob o nº 052.909.254-90, por consequência da morte do seu genitor Andersson Fabricio da Paz Silva, inscrito no CPF: 028.442.584-25, matrícula nº 20931, ex-servidor do Município de Pilar, filiado ao Fundo de Previdência Própria do Pilar - FUNPREPI, de acordo com o art. 40, § 7º, da CF/88 e artigo 23, § 8º da EC 103/19 c/c os artigos 8º, I, e 41 da Lei nº 434/2009, que Institui o Fundo de Previdência Própria do Pilar, conforme documentação constante no processo 0622-0003/2020 do supracitado instituto, na proporção de 33,33% dos vencimentos recebidos pelo ex-servidor, com efeitos retroativos a data do óbito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pilar/AL, 02 de julho de 2020.

ELENICE DOS ANJOS COSTA BARROS
Presidenta do FUNPREPI

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oswaldo Lourenço da Silva Junior
Código Identificador:8918036C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
FUNPREPI - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE PILAR**

PORTARIA FUNPREPI Nº. 17/2020, DE 02 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão da pensão por morte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR - ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Pilar,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a pensão por morte, a Anthony Arthur Omena Silva, menor impúbere, brasileiro, neste ato representado por sua genitora Aisy Anne Omena Santos Silva, inscrita no CPF/MF sob o nº 052.909.254-90, por consequência da morte do seu genitor Andersson Fabricio da Paz Silva, inscrito no CPF: 028.442.584-25, matrícula nº 20931, ex-servidor do Município de Pilar, filiado ao Fundo de Previdência Própria do Pilar - FUNPREPI, de acordo com o art. 40, § 7º, da CF/88 e artigo 23, § 8º da EC 103/19 c/c os artigos 8º, I, e 41 da Lei nº 434/2009, que Institui o Fundo de Previdência Própria do Pilar, conforme documentação constante no processo 0622-0003/2020 do supracitado instituto, na proporção de 33,33% dos vencimentos recebidos pelo ex-servidor, com efeitos retroativos a data do óbito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pilar/AL, 02 de julho de 2020.

ELENICE DOS ANJOS COSTA BARROS
Presidenta do FUNPREPI

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oswaldo Lourenço da Silva Junior
Código Identificador:317E099C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
FUNPREPI - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE PILAR**

PORTARIA FUNPREPI Nº. 13/2020, DE 19 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão da pensão por morte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR - ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Pilar,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a pensão por morte, a Claudemir Monteiro de Carvalho, brasileiro, viúvo, inscrito no CPF/MF sob o nº 319.294.274-68, por consequência da morte do seu cônjuge Maria Madalena Barbosa Monteiro de Carvalho, inscrita no CPF: 608.409.604-25, matrícula nº 720, ex-servidora aposentada do Município de Pilar, filiada ao Fundo de Previdência Própria do Pilar - FUNPREPI, de

acordo com o art. 40, § 7º, da CF/88 e artigo 23, § 8º da EC 103/19 c/c os artigos 8º, I, e 41 da Lei nº 434/2009, que Institui o Fundo de Previdência Própria do Pilar, conforme documentação constante no processo 0615-0003/2020 do supracitado instituto, na proporção de 100% dos vencimentos recebidos pelo ex-servidora, com efeitos retroativos a data do óbito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pilar/AL, 19 de junho de 2020.

ELENICE DOS ANJOS COSTA BARROS

Presidenta do FUNPREPI

RENATO REZENDE ROCHA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Oswaldo Lourenço da Silva Junior

Código Identificador:A5590F21

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
FUNPREPI - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE PILAR**

PORTARIA FUNPREPI Nº. 11/2020, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão da pensão por morte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR - ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Pilar,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a pensão por morte, a Daniele Aparecida Silva dos Santos, brasileira, viúva, inscrita no CPF/MF sob o nº 067.397.074-48, por consequência da morte do seu companheiro Adeilton da Silva, inscrito no CPF: 163.437.498-37, matrícula nº 21932, ex-servidor do Município de Pilar, filiado ao Fundo de Previdência Própria do Pilar - FUNPREPI, de acordo com o art. 40, § 7º, da CF/88 e artigo 23, § 8º da EC 103/19 c/c o artigo 8º, I, e 41 da Lei nº 434/2009, que Institui o Fundo de Previdência Própria do Pilar, conforme documentação constante no processo 0210-0002/2020 do supracitado instituto, na proporção de 50% dos vencimentos recebidos pelo ex-servidor, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pilar/AL, 16 de junho de 2020.

ELENICE DOS ANJOS COSTA BARROS

Presidenta do FUNPREPI

RENATO REZENDE ROCHA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Oswaldo Lourenço da Silva Junior

Código Identificador:022E4F37

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
FUNPREPI - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE PILAR**

PORTARIA FUNPREPI Nº. 06/2020, DE 04 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão da pensão por morte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR - ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Pilar,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a pensão por morte, ao Edivaldo Rodrigues Vieira, brasileiro, viúvo, inscrito no CPF/MF sob o nº 417.995.854-68, por consequência da morte de sua cónjuge Rosilene Mota Lima Vieira, inscrita no CPF: 610.130.804-91, matrícula nº 12011, ex-servidora aposentada do Município de Pilar, filiada ao Fundo de Previdência Própria do Pilar - FUNPREPI, de acordo com o art. 40, § 7º, da CF/88 e artigo 23, § 8º da EC 103/19 c/c o artigo 8º, I, da Lei nº 434/2009, que Institui o Fundo de Previdência Própria do Pilar, conforme documentação constante no processo 0408-0015/2020 do supracitado instituto, na proporção de 100% dos vencimentos recebidos pelo ex-servidora retroativo a data do óbito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pilar/AL, 04 de maio de 2020.

ELENICE DOS ANJOS COSTA BARROS

Presidenta do FUNPREPI

RENATO REZENDE ROCHA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Oswaldo Lourenço da Silva Junior

Código Identificador:E9D4B6B6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
FUNPREPI - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE PILAR**

PORTARIA FUNPREPI Nº. 15/2020, DE 02 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão da pensão por morte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR - ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Pilar,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a pensão por morte, a Eric Deyvid Santos Oliveira, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 131.549.214-86, por consequência da morte do seu genitor Expedito de Oliveira Silva, inscrito no CPF: 208.127.444-20, matrícula nº 20376, ex-servidor aposentado do Município de Pilar, filiado ao Fundo de Previdência Própria do Pilar - FUNPREPI, de acordo com o art. 40, § 7º, da CF/88 e artigo 23, § 8º da EC 103/19 c/c os artigos 8º, I, e 41 da Lei nº 434/2009, que Institui o Fundo de Previdência Própria do Pilar, conforme documentação constante no processo 0618-0025/2020 do supracitado instituto, na proporção de 50% dos vencimentos recebidos pelo ex-servidor, com efeitos retroativos a data do óbito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pilar/AL, 30 de junho de 2020.

ELENICE DOS ANJOS COSTA BARROS

Presidenta do FUNPREPI

RENATO REZENDE ROCHA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Oswaldo Lourenço da Silva Junior

Código Identificador:B7CFA26A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
FUNPREPI - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE PILAR**

PORTARIA FUNPREPI Nº. 19/2020, DE 02 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão da pensão por morte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR - ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Pilar,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a pensão por morte, a Janiete Basilio dos Santos, brasileira, viúva, inscrita no CPF/MF sob o nº 457.693.704-91, por consequência da morte do seu companheiro Cícero Porfírio dos Santos, inscrito no CPF: 304.405.134-72, matrícula nº 659, ex-servidor aposentado do Município de Pilar, filiado ao Fundo de Previdência Própria do Pilar - FUNPREPI, de acordo com o art. 40, § 7º, da CF/88 e artigo 23, § 8º da EC 103/19 c/c os artigos 8º, I, e 41 da Lei nº 434/2009, que Institui o Fundo de Previdência Própria do Pilar, conforme documentação constante no processo 0623-0003/2020 do supracitado instituto, na proporção de 100% dos proventos recebidos pelo ex-servidor, com efeitos retroativos a data do óbito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pilar/AL, 02 de julho de 2020.

ELENICE DOS ANJOS COSTA BARROS

Presidenta do FUNPREPI

RENATO REZENDE ROCHA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Oswaldo Lourenço da Silva Junior
Código Identificador:4C9129CF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
FUNPREPI - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE PILAR**

PORTARIA FUNPREPI Nº. 12/2020, DE 19 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão da pensão por morte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR - ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Pilar,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a pensão por morte, a Jaqueline Monteiro Costa, brasileira, viúva, inscrita no CPF/MF sob o nº 070.655.944-40, por consequência da morte do seu cônjuge José Carlos Sabino dos Santos, inscrito no CPF: 030.215.084-64, matrícula nº 21278, ex-servidor do Município de Pilar, filiado ao Fundo de Previdência Própria do Pilar - FUNPREPI, de acordo com o art. 40, § 7º, da CF/88 e artigo 23, § 8º da EC 103/19 c/c os artigos 8º, I, e 41 da Lei nº 434/2009, que Institui o Fundo de Previdência Própria do Pilar, conforme documentação constante no processo 0601-0001/2020 do supracitado instituto, na proporção de 100% dos vencimentos recebidos pelo ex-servidor, com efeitos retroativos a data do óbito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pilar/AL, 19 de junho de 2020.

ELENICE DOS ANJOS COSTA BARROS

Presidenta do FUNPREPI

RENATO REZENDE ROCHA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Oswaldo Lourenço da Silva Junior
Código Identificador:6817A530

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
FUNPREPI - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE PILAR**

PORTARIA FUNPREPI Nº. 08/2020, DE 12 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão da pensão por morte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR - ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Pilar,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a pensão por morte, a João Olimpio da Silva, brasileiro, viúvo, inscrito no CPF/MF sob o nº 258.992.604-91, por consequência da morte de seu cônjuge Maria Claudete da Costa Silva, inscrita no CPF: 608.409.604-25, matrícula nº 463, ex-servidora aposentada do Município de Pilar, filiada ao Fundo de Previdência Própria do Pilar - FUNPREPI, de acordo com o art. 40, § 7º, da CF/88 e artigo 23, § 8º da EC 103/19 c/c os artigos 8º, I, e 41, da Lei nº 434/2009, que Institui o Fundo de Previdência Própria do Pilar, conforme documentação constante no processo 0515-0007/2020 do supracitado instituto, na proporção de 100% dos vencimentos recebidos pelo ex-servidora, retroativo a data do óbito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pilar/AL, 12 de maio de 2020.

ELENICE DOS ANJOS COSTA BARROS

Presidenta do FUNPREPI

RENATO REZENDE ROCHA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Oswaldo Lourenço da Silva Junior
Código Identificador:62886CE3

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2020

OBJETO: Formalização da Ata de Registro de Preços para futuro fornecimento de material gráfico, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais e demais órgãos deste Poder Executivo Municipal, durante o exercício de 2020. DATA, HORA E LOCAL: Dia 29 de julho de 2020, às 09h00min, no Auditório anexo a Prefeitura de Poço das Trincheiras, sediada na Praça Leopoldo Wanderley, 91, Centro, CEP 57.510-000, Poço das Trincheiras - AL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal nº 09 de junho de 2012, Decreto Federal nº 3.555, de 8 de agosto de 2000., Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, consoante a Lei nº 147 de 07 de agosto de 2014. INFORMAÇÕES: O Edital encontra-se disponível no endereço acima citado das 8h00 às 12h00 e no endereço eletrônico: <http://pocodastrincheiras.al.gov.br>. Fone para Contato (82) 3626-1151. E-mail: cpl-2011@live.com.

RAILMA ALENCAR CORREIA DA SILVA

Pregoeira

Publicado por:

Railma Alencar Correia da Silva
Código Identificador:97BCD57D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2020**

A Pregoeira no uso de suas atribuições torna público o ADIAMENTO da sessão do Pregão Eletrônico nº 07/2020, objetivando a Aquisição de veículos, equipamento e material permanente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Poço das Trincheiras – AL. Designando desde já nova data de abertura para o dia 30 de julho de 2020, às 09h00min, na plataforma <https://www.comprasnet.gov.br/>. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. INFORMAÇÕES: O Edital encontra-se disponível no endereço acima citado das 7h30 às 13h30 e no endereço eletrônico: <http://pocodastrincheiras.al.gov.br>. Fone para Contato (82) 3626-1151. E-mail: cpl-2011@live.com.

RAILMA ALENCAR CORREIA DA SILVA

Pregoeira

Publicado por:Railma Alencar Correia da Silva
Código Identificador:52CB36B6**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020-SRP**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Quebrangulo, torna público para conhecimento dos interessados o AVISO DE SUSPENSÃO do Pregão Presencial - SRP - Nº 009/2020. Objeto: registro de preços, para eventuais contratações de empresa para lavagem com lubrificação de veículos, em virtude da necessidade de correção do Termo de Referência. Após serem realizadas as referidas alterações, o Aviso de Licitação e Edital serão republicados com uma nova data para abertura do certame.

Quebrangulo, 13 de julho de 2020.

LUCIVAN ALEXANDRINO DE BARROS

Pregoeiro

Publicado por:Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:698F2CB6**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO**

A prefeitura municipal de Quebrangulo, através da Secretaria Municipal de Administração, estará recebendo cotações de preços para serviços de lavagem de veículos no período de 15/07/2020 a 17/07/2020. Interessados enviar email para: compras@quebrangulo.al.gov.br

Publicado por:Carlos Henrique de Barros Lima Santos
Código Identificador:5049F74A**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS
EFETIVOS EDITAL Nº 01/2019, PUBLICADO EM 03 DE
JUNHO DE 2019****CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS
EFETIVOS****EDITAL Nº 01/2019, PUBLICADO EM 03 DE JUNHO DE 2019****CONVOCAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Administração de Rio Largo vem realizar a convocação para os cargos abaixo citados em caráter efetivo, na ordem de chamada dos candidatos classificados nos termos do Edital de Concurso Público nº 01/2019.

CARGO: ENFERMEIRO6º lugar – **Rayane Queiroz da Silva** – Inscrição: 442277**CARGO: MÉDICO**5º lugar – **Ravena Barreto da Silva Cavalcante** – Inscrição: 4240866º lugar – **Daniella Soares Viegas Sarmiento** – Inscrição: 450299

Os convocados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração de Rio Largo - Departamento de Recursos Humanos - Rua Napoleão Viana s/n, Galeria Napoli, Sala 03, 1º andar, Bairro - Pref. Antonio Lins de Souza - Rio Largo, munidos dos documentos citados em edital (capítulos 5 e 19) em original e fotocópia.

O prazo para apresentação é de 30 dias a contar da data desta publicação.

Rio Largo, 14 de julho de 2020

KLEBER A B PEREIRASecretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Port. 05/2019 - LD 001/20**Publicado por:**

Pâmela Correia Moura

Código Identificador:25373E95**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA****ERRATA:**

NO PROCESSO: 0619-042/2020.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde.

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

ONDE SE LÊ: com valor total de R\$:48.038,00. (Quarenta e oito mil e trinta e oito reais). LEIA-SE: com valor total de R\$:48.000,00. (Quarenta e oito mil reais).**Publicado por:**

Pâmela Correia Moura

Código Identificador:A802A779**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ****GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 013/2020***

TERMO DE CONTRATO DE Nº 013/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ/AL E A EMPRESA COMERCIAL SANTA TEREZA LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84, com sede na Rua Silvestre Pérciles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES, inscrito no CPF sob o nº 082.024.534-88 e portador do RG nº 3131253-5 SEDS/AL. CONTRATADA: A empresa COMERCIAL SANTA TEREZA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 09.279.142/0001-04, com sede na Rua Dom Bosco, nº 13, Campo Grande, Murici/AL, CEP: 57.820-000, neste ato representado por seu representante legal Sr. LEONARDO MARTINS SILVA, brasileiro,

inscrito no CPF/MF sob nº 085.973.134-04, na condição de representante legal que lhe é concedida por contrato social. Objeto do Contrato: é a aquisição de 2.100 (duas mil e cem) cestas básicas, para beneficiar as famílias inscritas no Cadastro Único do município, que atendem aos critérios estabelecidos pelo Projeto de Complementação Alimentar em virtude da situação de emergência e calamidade pública ocasionada pela covid-19, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência. O valor do contrato é de R\$ 163.800,00 (cento e sessenta e três mil e oitocentos reais).

Dotação Orçamentária:

Funcional Programática: 08.122.0006.8011 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.32.99.00.00.0000 OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

Data da Assinatura: 09 de julho de 2020.

Vigência do contrato: será de 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura deste Termo Contratual.

SIGNATÁRIOS: os mesmos já mencionados.

Santana do Mundaú/AL, em 09 de julho de 2020.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES

Prefeito

PUBLIQUE-SE

*Republicado por incorreção

Publicado por:

Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:268C81FF

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 014/2020

TERMO DE CONTRATO DE Nº 014/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ/AL E A EMPRESA COMERCIAL LUZ DA VIDA LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84, com sede na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES, inscrito no CPF sob o nº 082.024.534-88 e portador do RG nº 3131253-5 SEDS/AL.

CONTRATADA: A empresa COMERCIAL LUZ DA VIDA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.308.893/0001-90, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 67, Centro, Murici/AL, CEP: 57.820-000, e-mail: funerarialuzdavid@hotmai.com, representada por TIAGO ALEX ALVES DA SILVA, Gerente Administrativo, Brasileiro, Representante Legal, inscrito no CPF/MF sob nº 052.825.904-09 e RG nº 99001284877 SSP/AL.

Objeto do Contrato: é a aquisição de urnas funerárias (adulto e infantil) com prestação de serviços de traslado fúnebre destinado ao município de Santana do Mundaú/AL, em virtude da situação de emergência e calamidade pública ocasionada pela Covid-19, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência. O valor do contrato é de R\$ 26.900,00 (vinte e seis mil e novecentos reais).

Dotação Orçamentária:

Funcional Programática: 08.244.0006.8012 MANUTENÇÃO DO BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.32.99.00.00.0000 OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

Data da Assinatura: 14 de julho de 2020.

Vigência do contrato: será de 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura deste Termo Contratual.

SIGNATÁRIOS: os mesmos já mencionados.

Santana do Mundaú/AL, em 14 de julho de 2020.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES

Prefeito

PUBLIQUE-SE

Publicado por:

Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:2A2AEABB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TERMO DE REVOGAÇÃO

O Município de Santana de Mundaú/AL por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve: REVOGAR, por conveniência e oportunidade, o Processo Administrativo de nº 2020.0623.0002.01, cujo objeto é a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI destinados aos profissionais do Sistema Único de Assistência Social – SUAS deste município, em virtude da necessidade da retificação dos quantitativos presentes no Termo de Referência, dando-se a competente publicidade pelo meio oficial à presente decisão para que todos tenham conhecimento. O novo termo de referência será publicado, com vistas a uma aquisição satisfatória e para melhor atender ao interesse da administração.

Santana do Mundaú/AL, 14 de julho de 2020.

LARA CAVALCANTE LIMA

Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:CF0537B5

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

SETOR DE CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020

FORNECEDORES: S D DE A FERREIRA & CIA LTDA, C.N.P.J. n.º 26.889.181/0001-42;

MIRIAN S DOS S F AMORIM & CIA LTDA, C.N.P.J. n.º 31.947.026/0001-75;

MICHELLE DOS SANTOS FERREIRA & CIA LTDA, C.N.P.J. n.º 07.238.759/0001-56;

W V PAULA COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME, C.N.P.J n.º 21.278.605/0001-19;

CLEISON AMORIM DE OLIVEIRA & CIA LTDA, C.N.P.J n.º 10.689.838/0001-98.

OBJETO: Registro de Preços para o eventual fornecimento de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, em atendimento às Secretárias Municipais do Município, conforme as disposições contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão Presencial n.º 009/2020.

Valor total: R\$ 5.649.340,75 (cinco milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, trezentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos).

Dotação Orçamentária: UO: 0005- Secretaria Municipal de Administração - SMA; Funcional Programática: 0005.04.122.0002.2005 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração - SMA; Elemento de despesa 3.3.9.0.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.

UO: 0008 - Secretaria Municipal de Infra-Estrutura - SEINFRA; Funcional Programática: 0008.04.122.0007.2010 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura - SEINFRA; Elemento de despesa 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Data de Assinatura: 13 de julho de 2020.

Validade: 12 meses a partir de sua assinatura.

A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede da prefeitura Municipal de São Luís do Quitunde/AL.

São Luis do Quitunde, 14 de julho de 2020.

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA

Prefeita

Publicado por:Johnnatan Leandro Campos Mendonça
Código Identificador:59CB2A8D**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO**

Retificar o Termo de Ratificação na AMA, dia 10/07/2020, Pag. 17, Referente: Dispensa de Licitação 545/2020 – Processo Adm. Nº 545/2020. **Onde se lê:** 76.114,48 (Setenta e Seis Mil, Cento e Quatorze Reais e Quarenta e Oito Centavos) **leia-se:** 78.033,28 (Setenta e Oito Mil e Trinta e Três Reais e Vinte e Oito Centavos). **Onde se lê:** 194.831,08 (Cento e Noventa e Quatro Mil Oitocentos e Trinta e Um Reais e Oito Centavos) **leia-se:** 196.749,88 (Cento e Noventa e Seis Mil, Setecentos e Quarenta e Nove Reais e Oitenta e Oito Centavos).

Publicado por:João Carlos Moreira dos Santos
Código Identificador:E8C832FD**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO****Dispensa Emergencial 537/2020**

À vista dos elementos contidos no presente processo, e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com o disposto no Art. 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93, Art. 4 §4 da Lei Federal 13.979/2020 e MP 961/2020, em consonância com o parecer exarado pela Doutra Procuradoria Municipal declaro **RATIFICADA** a contratação abaixo referida. **AUTORIZO** consequentemente a contratação nos seguintes termos: **CONTRATADA: BRUNO ABREU DE SOUZA 01286211417; CNPJ: 36.675.546/0001-90.** Com sede na Rua Professor Francisco Pessoa de Melo, 635-CONJ 101, Candeias, Cep 54.450-180 – Jaboatão dos Guararapes – PE. **Valor: 5.608,00 (Cinco Mil Seiscentos e Oito Reais).** **OBJETO:** Contratação emergencial de empresa especializada no fornecimento de Correlatos e EPs para os atendimentos realizados pelos profissionais dos serviços no âmbito do SUAS com a finalidade de proteger tanto os trabalhadores quanto os usuários por eles atendidos em decorrência do COVID-19. Em virtude dos Decretos Municipais de nº 010/2020, 015/2020, 018/2020, 019/2020, 020/2020 e 021/2020 – situação de emergência em saúde pública no Município de São Sebastião, decorrente da pandemia de coronavírus (COVID-19) de acordo com as disposições contidas na Lei 13.979/2020 e Arts. 24, IV e 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações. **VALOR GLOBAL: 5.608,00 (Cinco Mil Seiscentos e Oito Reais).** Determino que seja dada a devida publicidade legal e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

São Sebastião – AL, 14 de Julho de 2020.

JOSÉ PACHECO FILHO,

Prefeito.

Publicado por:João Carlos Moreira dos Santos
Código Identificador:17D13C5F**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR RUI PALMEIRA****GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS**

Extrato de Ata de Registro de Preços
Pregão Presencial - SRP Nº 03/2020
Processo: 0109002/2020. Objeto: Aquisição de pneus e acessórios, visando atender as necessidades do Município de Senador Rui

Palmeira - AL.Extrato da Ata de Registro de Preços nº 11/2020Detentora: Auto Peças Paguemenos Ltda, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 26.601.797/0001-76 vencedora dos itens 18, 19, 20, 21 e 24. Vigência: 12 (doze) meses. O inteiro teor desta Ata se encontra à disposição dos interessados mediante solicitação.

Senador Rui Palmeira - AL, 13 de maio de 2020.

JEANE OLIVEIRA MOURA SILVA CHAGAS

Prefeita.

Publicado por:Jaime Aureo Nunes
Código Identificador:965D0F8A**GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Prefeitura de Senador Rui Palmeira - AL
Extrato de Ata de Registro de Preços
Pregão Presencial - SRP Nº 03/2020
Processo: 0109002/2020. Objeto: Aquisição de pneus e acessórios, visando atender às necessidades do Município de Senador Rui Palmeira - AL.Extrato da Ata de Registro de Preços nº 08/2020. Detentora: EL Elyon Pneus Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 29.259.420/0001-79 vencedora dos itens 1.1, 1.2, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 8.1, 8.2, 09, 10.1, 10.2, 11, 12.1, 12.2, 13, 14, 15, 16, 17, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37 e 38. Vigência: 12 (doze) meses. O inteiro teor desta Ata se encontra à disposição dos interessados mediante solicitação.

Senador Rui Palmeira - AL,

JEANE OLIVEIRA MOURA SILVA CHAGAS

Prefeita.

Publicado por:Jaime Aureo Nunes
Código Identificador:4E7664F0**GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Prefeitura de Senador Rui Palmeira - AL
Extrato de Ata de Registro de Preços
Pregão Presencial - SRP Nº 08/2019
Processo: 0612034/2019. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar, visando atender às necessidades do Município de Senador Rui Palmeira - AL. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 03/2020. Detentora: R F da Silva, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 31.522.859/0001-94 vencedora dos itens remanescentes 1.2, 1.3, 1.10, 1.13, 1.14, 1.24, 1.32, 1.33, 1.37, 1.42, 1.43, 1.44, 2.5 e 3.5. Vigência: 12 (doze) meses. O inteiro teor desta Ata se encontra à disposição dos interessados mediante solicitação.

Senador Rui Palmeira - AL, 07 de fevereiro de 2020.

JEANE OLIVEIRA MOURA SILVA CHAGAS

Prefeita.

Publicado por:Jaime Aureo Nunes
Código Identificador:2A2762D3**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA****GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** os itens do certame Licitatório modalidade Pregão Presencial sob o nº 019/2020, que tem por objeto o Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios, em favor das empresas: **MR DA SILVA VIEIRA ALIMENTOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob nº

20.374.994/0001-13, vencedora dos itens 01, 10, 32, 45, 52, 53, 75, 77, 89, perfazendo o valor total de R\$ 144.007,40 (Cento e quarenta e quatro mil, sete reais e quarenta centavos); **ELLDER BULHÕES DOS SANTOS EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 13.403.188/0001-60, vencedora dos itens 02, 03, 05, 07, 08, 09, 12, 14, 16, 17, 21, 22, 28, 31, 34, 35, 37, 38, 41, 42, 43, 46, 51, 54, 61, 65, 67, 68, 72, 73, 76, 80, 81, 82, 83, 88, perfazendo o valor total de R\$ 615.557,10 (Seiscentos e quinze mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e dez centavos); **CAIO VITOR LEMOS LARANJEIRA TENORIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 36.731.457/0001-13, vencedora dos itens 11, 13, 24, 49, 57, 59, perfazendo o valor total de R\$ 15.825,40 (Quinze mil, oitocentos e vinte cinco reais e quarenta centavos); **E P DE ALBUQUERQUE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 32.357.100/0001-66, vencedora dos itens 25, 26, 55, 78, perfazendo o valor total de R\$ 100.497,00 (Cem mil e quatrocentos e noventa e sete reais); **MZ BERNARDI EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 02.418.125/0001-61, vencedora dos itens 39, 44, 50, 58, 62, 79, 87, perfazendo o valor total de R\$ 172.151,50 (Cento e setenta e dois mil, cento e cinquenta e um reais e cinquenta centavos); e considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Teotônio Vilela, 08 de julho de 2020.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO

Prefeito

Publicado por:

Everaldo da Silva Oliveira Junior

Código Identificador:7750619D

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** os itens do certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 006/2020, que tem por objeto a Ata de Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Trabalho para Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate as Endemias (ACE), em favor das empresas: **W.L BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob 06.150.919/0001-48, vencedora dos itens 01, 02, 03, 07 e 25, perfazendo o valor total de R\$ 3.497,40 (Três mil, quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta centavos); **GM FARMA COMERCIAL LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ. sob o nº 10.638.214/0001-41, vencedora dos itens 04 e 05, perfazendo o valor total de R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais); **PROMAC COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ. sob o nº 32.310.985/0001-48, vencedora dos itens 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 22, perfazendo o valor total de R\$ 13.996,30 (Treze mil, novecentos e noventa e seis reais, trinta centavos); **ADRIANA CEVE COMÉRCIO DE PRODUTOS DIVERSOS - ME**, inscrita no CNPJ. sob o nº 21.849.320/0001-90, vencedora do item 19, perfazendo o valor total de R\$ 1.998,00 (Um mil e novecentos e noventa e oito reais); e considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Teotônio Vilela, 07 de julho de 2020.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO

Prefeito

Publicado por:

Everaldo da Silva Oliveira Junior

Código Identificador:9AD06C01

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA GP N.º 115/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, Estado de ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação em Concurso Público, Edital nº 01/2019, realizado em 22/09/2019, com vista ao ato de homologação, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas e Diário Oficial dos Municípios Alagoas – AMA, em 31 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, para o Cargo de **PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, o (s) candidato (s) abaixo relacionado (s):

Nome	CPF
TACIA RONALCIA DE LIMA BARBOSA	084.615.474-97

Art. 2º - NOMEAR, para o Cargo de **PROFESSOR (A) DO 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL**, o (s) candidato (s) abaixo relacionado (s):

Nome	CPF
CHRYSOMARA ROWSY TENORIO DA SILVA BARBOZA	014.340.964-67
VIVIANE DE AZEVEDO SOARES	052.351.815-30
ALILIANY ALVES DOS SANTOS	093.746.494-54
JOSÉ FAUSTINO DA SILVA	037.660.334-84

Art. 3º - A presente nomeação, far-se-á em caráter precário, em razão da pandemia pela coronavírus (COVID-19), devendo os nomeados realizarem posteriormente os exames médicos por meio do competente profissional da medicina do trabalho, a ser fornecido pelo Município de Teotônio Vilela e o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Teotônio Vilela – IPREVTEO, sob pena de não efetivação em cargo público.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Teotônio Vilela - AL, 14 de julho de 2020.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO

Prefeito

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA

Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:

Joana Bárbara da Silva

Código Identificador:958C0807

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DA ATAS DE REGISTRO Nº 052/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2020

FORNECEDORA REGISTRADA **W.L BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 06.150.919/0001-48. Objeto: Contrato de Aquisição de Materiais de Trabalho para Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate as Endemias (ACE). Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem de **R\$ 3.497,40 (Três mil, quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta centavos)**. Conforme abaixo:

Item	Descrição	Unid	Qnt.	VI Unit.	Valor Total	Marca
01	Bacia em alumínio: 15cm diâmetro x 4cm altura	Unidade	100	10,00	1.000,00	Alumio Nordeste
02	Bacia plástica: 15cm diâmetro x 4cm altura	Unidade	100	5,48	548,00	Plasnorthon
03	Bandeira amarela (ou laranja) tamanho 25 x 35cm c/ cabo de madeira de 32cm.	Unidade	50	11,90	595,00	WL
07	Calculadora: alimentação 1 pilha aa e célula solar; 4 operações básicas; raiz quadrada; porcentagem; desligamento automático; visor em cristal líquido; dimensões 68 x 106 x 19 mm (c x a x l).	Unidade	80	7,95	636,00	Kenko

25	Pesca larvas: confeccionado cor ver com estrutura em arame com 11 cm de boca e 22 cm de comprimento do cabo.	Unidade	80	8,98	718,40	WL
----	--	---------	----	------	--------	----

Data de Assinatura: 07 de julho de 2020. Validade de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela-AL, 07 de julho de 2020.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO

Prefeito

Publicado por:

Everaldo da Silva Oliveira Junior

Código Identificador:6844B14D

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2020

FORNECEDORA REGISTRADA **GM FARMA COMERCIAL LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 10.638.214/0001-41. Objeto: Contrato de Aquisição de Materiais de Trabalho para Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate as Endemias (ACE). Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem de **R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais)**. Conforme abaixo:

Item	Descrição	Unid	Qnt	VI Unit.	Valor Total	Marca
04	Bolsa tipo carteiro para uso dos agentes de endemias: bolsa em lona 10 impermeável, com alça para acondicionamento lateral, regulável, e uma alça almofadada para carregar na mão, fechamento em tranca. Internamente com duas divisões e com bolsos externos: um bolso em cada lateral e um na frente, todos com fechamento em zíper. Espaço frontal com estampa do logo da prefeitura municipal, colorido, fornecido pela secretaria, medidas da bolsa 45x30x20cm. Na cor a definir no ato do pedido.	Unidade	200	45,00	9.000,00	GM
05	Bolsa tipo costal para uso dos agentes de saúde e endemias: mochila com 40 cm de altura por 29 cm de largura e 22 cm de profundidade, aproximadamente, confeccionado em lona 10, impermeável, com tiras de compressão nas laterais, alças anatômicas, tira peitoral e compartimento acolchoado para região dorsal. Dois compartimentos principais e um compartimento auxiliar, além de bolsos laterais em tela para carregar garrafa de água. Tecido revestido internamente com poliuretano, resistente à água. Com personalização de logotipos bordados.	Unidade	200	60,00	12.000,00	GM

Data de Assinatura: 07 de julho de 2020. Validade de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela-AL, 07 de julho de 2020.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO

Prefeito

Publicado por:

Everaldo da Silva Oliveira Junior

Código Identificador:A514F399

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2020

FORNECEDORA REGISTRADA **PROMAC COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 32.310.985/0001-48. Objeto: Contrato de Aquisição de Materiais de Trabalho para Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate as Endemias (ACE). Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem de **R\$ 13.996,30 (Treze mil, novecentos e noventa e seis reais, trinta centavos)**. Conforme abaixo:

Item	Descrição	Unid	Qnt.	VI Unit.	Valor Total	Marca
08	Capa de chuva em polietileno, manga longa na cor azul claro tamanho g	Unidade	100	19,96	1.996,00	Policap
09	Capa de chuva em polietileno, manga longa na cor azul claro tamanho gg	Unidade	50	19,98	999,00	Policap
10	Capa de chuva em polietileno, manga longa na cor azul claro tamanho m	Unidade	100	19,95	1.995,00	Policap
11	Capa de chuva em polietileno, manga longa na cor azul claro tamanho p	Unidade	50	27,00	1.350,00	Policap
13	Colete confeccionado em tecido de brim, 100 % algodão, decote em v, fechamento com zíper, dois bolsos inferiores e dois bolsos superiores com lapela, com opção de cós ou elástico, com as logomarcas dentro das normas do município, aplicadas em bordado de 1ª qualidade. Frente: brasão do município. Costas: secretaria municipal de saúde - agente de endemias. Cor a ser definido no ato do pedido.	Unidade	40	81,00	3.240,00	Promac
14	Colher inox c/ 10g;	Unidade	50	3,00	150,00	Simonaggio
15	Colher inox c/5g;	Unidade	50	2,11	105,50	Simonaggio
16	Fita métrica retrátil: 8 metros, fita em aço temperado, graduação em milímetros e polegadas, corpo em plástico abs, trava para fixar a fita métrica, cinta para facilitar o transporte, freio duplo.	Unidade	80	19,99	1.599,20	Estornel
17	Flanelas: em algodão pequena.	Unidade	100	1,84	184,00	Promac
18	Garrafa plástica tipo squeeze de agua para esporte, com 500ml de capacidade na cor branca e bico azul com logotipo do município e agente de combate a endemias	Unidade	200	6,29	1.258,00	Squeeze Fab
22	Luva nitrílica: com forro interno, palma antiderrapante, tamanho grande.	Par	120	9,33	1.119,60	Danny

Data de Assinatura: 07 de julho de 2020. Validade de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela-AL, 07 de julho de 2020.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO

Prefeito

Publicado por:
Everaldo da Silva Oliveira Junior
Código Identificador:6A4F9954

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2020

FORNECEDORA REGISTRADA **PROMAC COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 32.310.985/0001-48. Objeto: Contrato de Aquisição de Materiais de Trabalho para Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate as Endemias (ACE). Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem de **R\$ 13.996,30 (Treze mil, novecentos e noventa e seis reais, trinta centavos)**. Conforme abaixo:

Item	Descrição	Unid	Qty.	VI Unit.	Valor Total	Marca
08	Capa de chuva em polietileno, manga longa na cor azul claro tamanho g	Unidade	100	19,96	1.996,00	Policap
09	Capa de chuva em polietileno, manga longa na cor azul claro tamanho gg	Unidade	50	19,98	999,00	Policap
10	Capa de chuva em polietileno, manga longa na cor azul claro tamanho m	Unidade	100	19,95	1.995,00	Policap
11	Capa de chuva em polietileno, manga longa na cor azul claro tamanho p	Unidade	50	27,00	1.350,00	Policap
13	Colete confeccionado em tecido de brim, 100 % algodão, decote em v, fechamento com zíper, dois bolsos inferiores e dois bolsos superiores com lapela, com opção de cós ou elástico, com as logomarcas dentro das normas do município, aplicadas em bordado de 1ª qualidade. Frente: brasão do município. Costas: secretaria municipal de saúde - agente de endemias. Cor a ser definido no ato do pedido.	Unidade	40	81,00	3.240,00	Promac
14	Colher inox c/ 10g;	Unidade	50	3,00	150,00	Simonaggio
15	Colher inox c/5g;	Unidade	50	2,11	105,50	Simonaggio
16	Fita métrica retrátil: 8 metros, fita em aço temperado, graduação em milímetros e polegadas, corpo em plástico abs, trava para fixar a fita métrica, cinta para facilitar o transporte, freio duplo.	Unidade	80	19,99	1.599,20	Estornel
17	Flanelas: em algodão pequena.	Unidade	100	1,84	184,00	Promac
18	Garrafa plástica tipo squeeze de água para esporte, com 500ml de capacidade na cor branca e bico azul com logotipo do município e agente de combate a endemias	Unidade	200	6,29	1.258,00	Squeeze Fab
22	Luva nitrílica: com forro interno, palma antiderrapante, tamanho grande.	Par	120	9,33	1.119,60	Danny

Data de Assinatura: 07 de julho de 2020. Validade de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela-AL, 07 de julho de 2020.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO

Prefeito

Publicado por:
Everaldo da Silva Oliveira Junior
Código Identificador:56D5B739

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2020

FORNECEDORA REGISTRADA **ADRIANA CEVE COMÉRCIO DE PRODUTOS DIVERSOS - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 21.849.320/0001-90. Objeto: Contrato de Aquisição de Materiais de Trabalho para Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate as Endemias (ACE). Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem de **R\$ 1.998,00 (Um mil e novecentos e noventa e oito reais)**. Conforme abaixo:

Item	Descrição	Unid	Qty.	VI Unit.	Valor Total	Marca
19	Lanterna recarregável: de foco único, de mão, cilíndrica, bateria recarregável.	Unidade	100	19,98	1.998,00	DP

Data de Assinatura: 07 de julho de 2020. Validade de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela-AL, 07 de julho de 2020.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO

Prefeito

Publicado por:
Everaldo da Silva Oliveira Junior
Código Identificador:461DFF4A